



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1650

Terça-feira, 07 de junho de 2022

PRECISAMOS

DE DOAÇÃO

DE SANGUE

O MELHOR

TIPO É O SEU

Terça, das 15h às 18h
Quinta, das 8h às 11h
Primeiro sábado de cada
mês, das 8h às 11h



AGENDAMENTO PELO
WHATSAPP (17) 98116-7145



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1650

Terça-feira, 07 de junho de 2022

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Despacho Decisório	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Oficiais	8
Resoluções	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Atos Administrativos	9
Instrução Normativa	9
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Resultados	17
Homologação	22
Outros atos de concurso/processo seletivo	23
Fundação Educacional de Votuporanga	59
Licitações e Contratos	59
Homologação / Adjudicação	59
Extrato	59
Poder Legislativo	59
Atos de Pessoal	59
Portarias	59
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	59
Licitações e Contratos	59
Aviso de Licitação	59



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 556, de 23 de maio de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 194.600,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

290 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

809 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da viol. dos direitos humanos 1.100,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1128 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 29.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1129 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 6.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1130 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 15.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito

1488 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 107.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1552 08.243.0038.2102.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex. 2.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1564 08.243.0038.2103.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Média Complex. 1.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1621 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1639 08.244.0038.2106.0000 Estr. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 2.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 194.600,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

524 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

01 Administração e Planejamento

777 14.422.0016.2009.0000 Publicidade Institucional 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

778 14.422.0016.2009.0000 Publicidade Institucional 600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1160 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 50.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito

1470 26.782.0030.1038.0000 Modernização e Revitalização Semafórica 52.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1471 26.782.0030.1038.0000 Modernização e Revitalização Semafórica 8.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1472 26.782.0030.1038.0000 Modernização e Revitalização Semafórica 15.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1473 26.782.0030.1038.0000 Modernização e Revitalização Semafórica 32.000,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1535 08.243.0038.2102.0000 Estr. da Rede Soc. de Prot. Soc. Esp. Alta Complex. 4.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

1647 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção Social Básica 2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 194.600,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em Exercício

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 14 557, de 23 de maio de 2022.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 219.200,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 219.200,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

20 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

81 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 700,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

300 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

320 12.365.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

357 12.365.0007.2030.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Creche 14.000,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

389 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 16.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

390 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

424 12.365.0007.2030.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Creche 9.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

428 12.365.0007.2030.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Creche 54.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

448 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 8.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

449 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

452 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 36.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

621 23.691.0013.2041.0000 Man. das Atividades da Divisão de Relação

e Fomento 500,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

625 23.691.0013.2041.0000 Man. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

908 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 1.000,00 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural

1032 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Depart. de Qualidade Urbana e Rurais 1.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1129 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID -19 2.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1130 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1313 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 19.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1293 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farm. em todos os Níveis de Complex. 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1232 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 8.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito

1482 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 1.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1666 08.244.0038.2107.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Méd. Complex. 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 219.200,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

78 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 700,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

299 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

383 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 18.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR



411 12.365.0007.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00
3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
418 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -
Creche 77.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR
442 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil -
Pré-Escola 45.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
618 23.691.0013.2041.0000 Man. das Atividades da Divisão de Relação
e Fom. 500,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR

628 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Atividades da Divisão de
Relação e Fom. 2.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
909 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de
Contabilidade 1.000,00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1026 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Depart. de Qualidade Urbana e
Rural 1.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1131 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1226 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado
8.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
1296 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêut. em todos os Níveis de
Complex. 1.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR

1310 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 19.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1480 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito
1.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1661 08.244.0038.2107.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Méd.
Complex. 6.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

TOTAL R\$ 219.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de
maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em Exercício

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 558, de 23 de maio de 2022

*(Dispõe sobre o remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 41.000,00, autorizada pela
Lei nº 6799 de 14 de dezembro
de 2021)*

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de
Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil
reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
95 04.131.0003.2008.0000 Propaganda e Publicidade
31.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E SEGURANÇA

02 Departamento de Trânsito
1495 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das
Atividades do Trânsito 10.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 41.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02 Departamento de Planejamento Urbano
703 04.127.0015.2008.0000 Propaganda e Publicidade
5.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
776 14.422.0016.2008.0000 Propaganda e Publicidade
6.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1153 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e



Publicidade 20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1402 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Atividades
Programadas na Cultura 10.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 41.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro
de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de
maio de 2022.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em Exercício

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete
Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 596, 06 de junho de 2022

*(Cessa os efeitos do Decreto nº
13.320, de 17 de maio de 2021,
que cede o servidor público
municipal Allan Spina dos Santos
para prestar serviços junto ao
Ministério da Agricultura, Pecuária
e Abastecimento)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 13.320,
de 17 de maio de 2021, que cedeu o servidor público
municipal Allan Spina dos Santos, RG n.º 40.XXX.XXX-4,
CPF n.º 345.XXX.XXX-66, Especialista em Saúde I - Medicina
Veterinária, para prestar serviços junto ao Ministério da
Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem prejuízo dos
vencimentos e das demais vantagens do cargo, em
cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº

004/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de junho de
2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de
junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete
Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 597, de 06 de junho de 2022

*(Cede o servidor público
municipal Marcelo de Souza
Infante para prestar serviços
junto ao Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento, sem
prejuízo dos vencimentos e das
demais vantagens do cargo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto ao
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sem
prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do
cargo, o servidor público municipal Marcelo de Souza
Infante, RG n.º 40.XXX.XXX-4, CPF n.º 323.XXX.XXX-67,
Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, a partir de
15 de junho de 2022, em cumprimento ao Acordo de
Cooperação Técnica nº 004/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de
junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete
Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Interessado: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Processo Flowdocs nº 575/2022

Assunto: Rescisão Contratual - Tomada de Preços n.º 002/2022 - Processo nº 045/2022

Trata-se de Processo Administrativo visando a rescisão de contrato, ante irregularidades apontadas, que acarretaram na inexecução contratual conforme abaixo especificado:

O contrato administrativo foi firmado pela empresa vencedora em data de 18 de abril de 2022, ficando estabelecido no parágrafo único da cláusula sétima, a obrigatoriedade da empresa de dar início aos serviços no prazo de 10 dias após a emissão da ordem de serviço.

Em data de 19 de abril de 2022, foi emitida a ordem de serviço, a qual apenas foi recebida pelo proprietário da empresa em data de 25 de abril de 2022.

Em data de 15 de maio de 2022, a empresa foi notificada para início imediato da obra, em caráter de urgência, visto que seu prazo havia se esgotado no dia 05 de maio de 2022.

Por sua vez, a empresa protocolou em data de 23 de maio de 2022, dois processos administrativos (protocolos 7199/2022 e 7200/2022), sendo um relativo à entrega da ART da obra, e o outro referente à colocação da Placa da obra, tendo inclusive feito menção de que havia iniciado as mesmas, no dia 20 de maio de 2022.

O corpo técnico do município esteve por diversas vezes no local da obra durante todo esse período, tendo constatado inicialmente que as obras sequer haviam sido iniciadas, sendo apenas instalada a placa de identificação da mesma em data de 23 de maio de 2022.

Já na data de 25 de maio de 2022, a empresa foi novamente notificada, visto o descumprimento do cronograma físico financeiro pactuado, constatado na data de 31 de maio de 2022, pelo corpo técnico do Município, em vistoria *in loco*, onde foram constatadas irregularidades, as quais fogem da boa prática executiva dos serviços, o que foi pormenorizadamente relatado pelo Secretário da Pasta, que encaminhou o processo para a Procuradoria Geral do Município solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato, especialmente pelo fato de que há um Acordo firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo nº 1001022-92.2021.8.26.0664), cujo prazo de cumprimento é de 120 (cento e vinte) dias, findando no início do mês de

julho de 2022 (03/07/2022).

O parecer Jurídico opinou pela possibilidade de aplicar as penalidades e sanções da Lei de Licitações, quando verificar o caso de inexecução total ou parcial do ajuste, respeitado o direito ao contraditório e à ampla defesa, em processo administrativo destinado a tal fim; e ainda, da possibilidade de rescisão contratual de acordo com o artigo 79, e desde que presente o motivo, conforme artigo 78, ambos da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93).

Diante disso, resta claro que a empresa infringiu os dispostos nos incisos I, II, III e IV, todos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo transcrito:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Diante disso, considerando ainda a urgência que o caso requer, visto o prazo exíguo para vencimento do que foi ajustado no Acordo firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, acolho os pareceres Técnico e Jurídico, determinando a **Rescisão Unilateral** do Contrato Administrativo nº 045/2022, celebrado no processo nº 045/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022.

Sem prejuízo, determino, ainda, a abertura de processo específico, visando aplicar as penalidades e sanções da Lei de Licitações, pela inexecução total do ajuste, devendo ser respeitado nesse caso o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida de Neves", 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:



Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	80.987,50
Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192	144.664,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária	4.805,30
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	15.015,73

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CME N.02, de 02 de junho de 2022

"Alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação".

A Plenária do **Conselho Municipal de Educação de Votuporanga-SP (CME)**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4957 de 22/06/2011 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº8584 de 07/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Reunião Ordinária do dia **20 de julho de 2022** para o dia **06 de julho de 2022**.

Art. 2º - A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 15h00 e em segunda chamada as 15h15 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 - Patrimônio Novo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleodinéia de Matos Palácio

RG: 19.928.341-2

Presidente do Conselho Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Instrução Normativa



Divisão de Folha de Pagamento
Rua Pará, Nº 3227 – Patrimônio Novo
Votuporanga/SP – CEP 15.502-236
Fone: (17) 3405-9725 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

INSTRUÇÃO Nº 02/2008 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO I, ARTIGO 1º, INCISO XXVI - § 6º do ARTIGO 39 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALORES VIGENTES EM 31/12/2021

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº. 214, de 02 de julho de 2012

Cargos Públicos	Nível	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA
Agente Operacional	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
	VI	VI - A
	VII	VII - A
	VIII	VIII - A
	IX	IX - A
	X	X - A
	XI	XI - A
	XII	XII - A
	XIII	XIII - A
	XIV	XIV - A
	XV	XV - A
	XVI	XXVIII - A
	XVII	XXIX - A
	XVIII	XXX - A
	XIX	XXXI - A
	XX	XXXII - A
Bombeiro Civil	I	VII - A
	II	VIII - A
	III	IX - A
	IV	X - A
	V	XI - A
Técnico do Executivo	I	IV - A
	II	V - A
	III	VI - A
	IV	VII - A
	V	VIII - A
	VI	IX - A
	VII	X - A
	VIII	XI - A
	IX	XII - A
	X	XIII - A
	XI	XIV - A
	XII	XV - A
	XIII	XVI - A
	XIV	XVII - A
	XV	XVIII - A
	XVI	XIX - A
	XVII	XX - A
	XVIII	XXI - A
	XIX	XXII - A
	XX	XXIII - A
	XXI	XXIV - A
	XXII	XXV - A
	XXIII	XXVI - A
	XXIV	XXVII - A
	XXV	XXVIII - A
	XXVI	XXIX - A
	I	II - A
	II	III - A
	III	IV - A
	IV	V - A
	V	VI - A
	VI	VII - A
	VII	VIII - A
	VIII	IX - A

ANEXO V-A - LEI COMPLEMENTAR Nº 214, de 02 de julho de 2012

Empregos Públicos	Nível	REFERÊNCIA A ORIGINÁRIA
Agente Operacional	I	I - A
	II	II - A
	III	III - A
	IV	IV - A
	V	V - A
	VI	VI - A
	VII	VII - A
	VIII	VIII - A
	IX	IX - A
	X	X - A
	XI	XI - A
	XII	XII - A
	XIII	XIII - A
	XIV	XIV - A
	XV	XV - A
	XVI	XXVIII - A
	XVII	XXIX - A
	XVIII	XXX - A
	XIX	XXXI - A
	XX	XXXII - A
Bombeiro Civil	I	VII - A
	II	VIII - A
	III	IX - A
	IV	X - A
	V	XI - A
Técnico do Executivo	I	IV - A
	II	V - A
	III	VI - A
	IV	VII - A
	V	VIII - A
	VI	IX - A
	VII	X - A
	VIII	XI - A
	IX	XII - A
	X	XIII - A
	XI	XIV - A
	XII	XV - A
	XIII	XVI - A
	XIV	XVII - A
	XV	XVIII - A
	XVI	XIX - A
	XVII	XX - A
	XVIII	XXI - A
	XIX	XXII - A
	XX	XXIII - A
	XXI	XXIV - A
	XXII	XXV - A
	XXIII	XXVI - A
	XXIV	XXVII - A
	XXV	XXVIII - A
	XXVI	XXIX - A
	I	II - A
	II	III - A
	III	IV - A
	IV	V - A
	V	VI - A
	VI	VII - A
	VII	VIII - A
	VIII	IX - A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

Técnico em Saúde	IX	X - A
	X	XI - A
	XI	XII - A
	XII	XIII - A
	XIII	XIV - A
	XIV	XV - A
	XV	XVI - A
	XVI	XVII - A
	XVII	XVIII - A
	XVIII	XIX - A
	XIX	XX - A
	XX	XXI - A
	XXI	XXII - A
	I	II - A
	II	III - A
Técnico em Educação	III	IV - A
	IV	V - A
	V	VI - A
	VI	VII - A
	VII	VIII - A
	VIII	IX - A
	IX	X - A
	X	XI - A
	XI	XII - A
	XII	XIII - A
	XIII	XIV - A
	XIV	XV - A
	XV	XX - A
	XVI	XXI - A
	XVII	XXII - A
Agente Fiscal	XVIII	XXIII - A
	XIX	XXIV - A
	I	XIII - A
	II	XIV - A
	III	XV - A
	IV	XVI - A
	V	XVII - A
	I	VII - A
	II	VIII - A
	III	IX - A
	IV	X - A
	V	XI - A
	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
Assistente Social	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	I	XXXV - A
	II	XXXVI - A
	III	XXXVII - A
	IV	XXXVIII - A
	V	XXXIX - A
	VI	XXX - A
	VII	XXXI - A
	VIII	XXXII - A
Agente Fiscal Tributário	IX	XXXIII - A
	X	XLI - A
	XI	XLII - A
	XII	XLIII - A
	XIII	XLIV - A
	XIV	XLV - A
	XV	XLVI - A
	XVI	L - A
	XVII	LII - A
	XVIII	LIII - A
	XIX	LIV - A
	XX	LX - A
	I	XXXVIII - A
	II	XXXIX - A
	III	XXX - A
Analista do Executivo	IV	XXXI - A
	V	XXXII - A
	VI	XXXIII - A
	VII	XXXIV - A
	IX	XXXV - A
	X	XXXVI - A
	XI	XXXVII - A
	XII	XXXVIII - A
	XIII	XXXIX - A
	XIV	XL - A
	XV	XX - A
	XVI	XXI - A
	XVII	XXII - A
	XVIII	XXIII - A
	XIX	XXIV - A

Técnico em Saúde	IX	X - A
	X	XI - A
	XI	XII - A
	XII	XIII - A
	XIII	XIV - A
	XIV	XV - A
	XV	XVI - A
	XVI	XVII - A
	XVII	XVIII - A
	XVIII	XIX - A
	XIX	XX - A
	XX	XXI - A
	XXI	XXII - A
	I	II - A
	II	III - A
Técnico em Educação	III	IV - A
	IV	V - A
	V	VI - A
	VI	VII - A
	VII	VIII - A
	VIII	IX - A
	IX	X - A
	X	XI - A
	XI	XII - A
	XII	XIII - A
	XIII	XIV - A
	XIV	XV - A
	XV	XX - A
	XVI	XXI - A
	XVII	XXII - A
Agente Fiscal	XVIII	XXIII - A
	XIX	XXIV - A
	I	XIII - A
	II	XIV - A
	III	XV - A
	IV	XVI - A
	V	XVII - A
	I	VII - A
	II	VIII - A
	III	IX - A
	IV	X - A
	V	XI - A
	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
Agente Comunitário de Saúde	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	I	XXXIV - A
	II	XXXV - A
	III	XXXVI - A
	IV	XXXVII - A
	V	XXXVIII - A
	I	XXXV - A
	II	XXXVI - A
	III	XXXVII - A
	IV	XXXVIII - A
	V	XXXIX - A
	VI	XXX - A
	VII	XXXI - A
	VIII	XXXII - A
Agente Fiscal Tributário	IX	XXXIII - A
	X	XLI - A
	XI	XLII - A
	XII	XLIII - A
	XIII	XLIV - A
	XIV	XLV - A
	XV	XLVI - A
	XVI	L - A
	XVII	LII - A
	XVIII	LIII - A
	XIX	LIV - A
	XX	LX - A
	XXI	XXXVIII - A
	XXII	XXXIX - A
	XXIII	XXX - A
Especialista em Saúde	XXIV	XXXI - A
	XXV	XXXII - A
	XXVI	XXXIII - A
	XXVII	XXXIV - A
	XXVIII	XXXV - A
	XXIX	XXXVI - A
	XXX	XXXVII - A
	XXXI	XXXVIII - A
	XXXII	XXXIX - A
	XXXIII	XXX - A
	XXXIV	XXXI - A
	XXXV	XXXII - A
	XXXVI	XXXIII - A
	XXXVII	XXXIV - A
	XXXVIII	XXXV - A



Especialista em Saúde	VIII	XXXV - A
	IX	XXXVI - A
	X	XXXVII - A
	XI	XXXVIII - A
	XII	XXXIX - A
	XIII	XL - A
	XIV	XLI - A
	XV	XLII - A
	XVI	XLIII - A
	XVII	XLIV - A
	XVIII	XLV - A
	XIX	XLVI - A
	XX	XLVII - A
	XXI	XLVIII - A
	XXII	XLIX - A
	XXIII	L - A
	XXIV	LI - A
	XXV	LVI - A
	XXVI	LVII - A
	XXVII	LVIII - A
	XXVIII	LIX - A
	XXIX	LX - A
	XXX	LXI - A
	XXXI	LXII - A
	XXXII	LXIII - A
Profissional da Educação	XXXIII	LXIV - A
	XXXIV	LXV - A
	I	XXV - A
	II	XXVI - A
	III	XXVII - A
	IV	XXVIII - A
	V	XXIX - A
	VI	XXXVII - A
Educador Social	VII	XXXVIII - A
	VIII	XXXIX - A
	IX	XL - A
	X	XLI - A
	I	XIII - A
	II	XIV - A
	III	XV - A
	IV	XVI - A
Agente de Combate às Endemias	V	XVII - A
	I	VII - A
	II	VIII - A
	III	IX - A
	IV	X - A
Controlador Interno	V	XI - A
	I	LVI - A
	II	LVII - A
	III	LVIII - A
	IV	LIX - A
	V	LX - A

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 214, de 02 de julho de 2012

QUADRO DE CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Nomenclatura	
Encarregado de Equipe	IX - A
Laboratorista de Solo/Asfalto	XXXIV - A
Maestro	XVII - A
Músico	I - A
Profissional de IEC	VII - A

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 214, de 02 de julho de 2012

QUADRO DE REFERÊNCIA DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXTINTOS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Nomenclatura	
Administrador	XLII - A
Agente de Cobrança Tributária	XVII - A
Agente de Crédito	XVII - A
Agente de Segurança	I - A
Agente Tributário	I - A
Agrimensor	XXXIV - A
Apontador de Obras Cíveis	XVII - A

Agente de Combate às Endemias	XXXIII	LXIV - A
	XXXIV	LXVA - A
	I	VII-A
	II	VIII-A
	III	IX-A
	IV	X-A
	V	XI-A

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR Nº 214, de 02 de julho de 2012

QUADRO DE EMPREGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Nomenclatura	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA
Maestro	V - A
Músico	I - A
Auxiliar de Fiscalização	VI - A
Encarregado Geral	I - A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

Armador de Ferragem	VI - A
Aspergidor de Asfalto	VI - A
Assessor de Secretaria	XXIV - A
Assessor Setorial	XXIV - A
Assistente de Manutenção	XV - A
Assistente Técnico	XVI - A
Auxiliar Administrativo	VII - A
Auxiliar de Segurança	I - A
Auxiliar de Serviços Urbanos	VI - A
Contador Chefe	XLII - A
Eletricista de Manutenção	V - A
Encanador Valetreiro	VI - A
Geógrafo	XXXIV - A
Instalador de Redes	VIII - A
Instrutor	VII - A
Operador de Bomba	V - A
Operador de Pá Carregadeira	VIII - A
Operador de Vibro Acabadora	VIII - A
Pedreiro de Acabamento	XIV - A
Secretário Escolar	XI - A
Servente	I - A
Servente de Pedreiro	I - A

ANEXO VI - LEI COMPLEMENTAR Nº. 214, de 02 de julho de 2012 - TABELA DE VENCIMENTOS

Classes										
	Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Padrão	I	1.273,00	1.307,30	1.342,60	1.379,01	1.416,47	1.455,03	1.494,83	1.535,75	1.577,93
	II	1.307,30	1.342,60	1.379,01	1.416,47	1.455,03	1.494,83	1.535,75	1.577,93	1.621,37
	III	1.342,60	1.379,01	1.416,47	1.455,03	1.494,83	1.535,75	1.577,93	1.621,37	1.666,10
	IV	1.379,01	1.416,47	1.455,03	1.494,83	1.535,75	1.577,93	1.621,37	1.666,10	1.712,21
	V	1.416,47	1.455,03	1.494,83	1.535,75	1.577,93	1.621,37	1.666,10	1.712,21	1.759,66
	VI	1.455,03	1.494,83	1.535,75	1.577,93	1.621,37	1.666,10	1.712,21	1.759,66	1.808,55
	VII	1.494,83	1.535,75	1.577,93	1.621,37	1.666,10	1.712,21	1.759,66	1.808,55	1.858,90
	VIII	1.535,75	1.577,93	1.621,37	1.666,10	1.712,21	1.759,66	1.808,55	1.858,90	1.910,76
	IX	1.577,93	1.621,37	1.666,10	1.712,21	1.759,66	1.808,55	1.858,90	1.910,76	1.964,20
	X	1.621,37	1.666,10	1.712,21	1.759,66	1.808,55	1.858,90	1.910,76	1.964,20	2.019,20
	XI	1.666,10	1.712,21	1.759,66	1.808,55	1.858,90	1.910,76	1.964,20	2.019,20	2.075,90
	XII	1.712,21	1.759,66	1.808,55	1.858,90	1.910,76	1.964,20	2.019,20	2.075,90	2.134,24
	XIII	1.759,66	1.808,55	1.858,90	1.910,76	1.964,20	2.019,20	2.075,90	2.134,24	2.194,41
	XIV	1.808,55	1.858,90	1.910,76	1.964,20	2.019,20	2.075,90	2.134,24	2.194,41	2.256,35
	XV	1.858,90	1.910,76	1.964,20	2.019,20	2.075,90	2.134,24	2.194,41	2.256,35	2.320,12
	XVI	1.910,76	1.964,20	2.019,20	2.075,90	2.134,24	2.194,41	2.256,35	2.320,12	2.385,82
	XVII	1.964,20	2.019,20	2.075,90	2.134,24	2.194,41	2.256,35	2.320,12	2.385,82	2.453,50
	XVIII	2.019,20	2.075,90	2.134,24	2.194,41	2.256,35	2.320,12	2.385,82	2.453,50	2.523,20
	XIX	2.075,90	2.134,24	2.194,41	2.256,35	2.320,12	2.385,82	2.453,50	2.523,20	2.595,01
	XX	2.134,24	2.194,41	2.256,35	2.320,12	2.385,82	2.453,50	2.523,20	2.595,01	2.668,94
	XXI	2.194,41	2.256,35	2.320,12	2.385,82	2.453,50	2.523,20	2.595,01	2.668,94	2.745,10
	XXII	2.256,35	2.320,12	2.385,82	2.453,50	2.523,20	2.595,01	2.668,94	2.745,10	2.823,57
	XXIII	2.320,12	2.385,82	2.453,50	2.523,20	2.595,01	2.668,94	2.745,10	2.823,57	2.904,38
	XXIV	2.385,82	2.453,50	2.523,20	2.595,01	2.668,94	2.745,10	2.823,57	2.904,38	2.987,62
	XXV	2.453,50	2.523,20	2.595,01	2.668,94	2.745,10	2.823,57	2.904,38	2.987,62	3.073,33
	XXVI	2.523,20	2.595,01	2.668,94	2.745,10	2.823,57	2.904,38	2.987,62	3.073,33	3.161,61
	XXVII	2.595,01	2.668,94	2.745,10	2.823,57	2.904,38	2.987,62	3.073,33	3.161,61	3.252,57
	XXVIII	2.668,94	2.745,10	2.823,57	2.904,38	2.987,62	3.073,33	3.161,61	3.252,57	3.346,24
	XXIX	2.745,10	2.823,57	2.904,38	2.987,62	3.073,33	3.161,61	3.252,57	3.346,24	3.442,76
	XXX	2.823,57	2.904,38	2.987,62	3.073,33	3.161,61	3.252,57	3.346,24	3.442,76	3.542,11
	XXXI	2.904,38	2.987,62	3.073,33	3.161,61	3.252,57	3.346,24	3.442,76	3.542,11	3.644,47
	XXXII	2.987,62	3.073,33	3.161,61	3.252,57	3.346,24	3.442,76	3.542,11	3.644,47	3.749,91
	XXXIII	3.073,33	3.161,61	3.252,57	3.346,24	3.442,76	3.542,11	3.644,47	3.749,91	3.858,49
	XXXIV	3.161,61	3.252,57	3.346,24	3.442,76	3.542,11	3.644,47	3.749,91	3.858,49	3.970,37
	XXXV	3.252,57	3.346,24	3.442,76	3.542,11	3.644,47	3.749,91	3.858,49	3.970,37	4.085,58
	XXXVI	3.346,24	3.442,76	3.542,11	3.644,47	3.749,91	3.858,49	3.970,37	4.085,58	4.204,25
	XXXVII	3.442,76	3.542,11	3.644,47	3.749,91	3.858,49	3.970,37	4.085,58	4.204,25	4.326,49
	XXXVIII	3.542,11	3.644,47	3.749,91	3.858,49	3.970,37	4.085,58	4.204,25	4.326,49	4.452,36
	XXXIX	3.644,47	3.749,91	3.858,49	3.970,37	4.085,58	4.204,25	4.326,49	4.452,36	4.582,04
	XL	3.749,91	3.858,49	3.970,37	4.085,58	4.204,25	4.326,49	4.452,36	4.582,04	4.715,60
	XLI	3.858,49	3.970,37	4.085,58	4.204,25	4.326,49	4.452,36	4.582,04	4.715,60	4.853,17
	XLII	3.970,37	4.085,58	4.204,25	4.326,49	4.452,36	4.582,04	4.715,60	4.853,17	4.994,86
	XLIII	4.085,58	4.204,25	4.326,49	4.452,36	4.582,04	4.715,60	4.853,17	4.994,86	5.140,79
	XLIV	4.204,25	4.326,49	4.452,36	4.582,04	4.715,60	4.853,17	4.994,86	5.140,79	5.291,11
	XLV	4.326,49	4.452,36	4.582,04	4.715,60	4.853,17	4.994,86	5.140,79	5.291,11	5.445,95
	XLVI	4.452,36	4.582,04	4.715,60	4.853,17	4.994,86	5.140,79	5.291,11	5.445,95	5.605,44
	XLVII	4.582,04	4.715,60	4.853,17	4.994,86	5.140,79	5.291,11	5.445,95	5.605,44	5.769,72
	XLVIII	4.715,60	4.853,17	4.994,86	5.140,79	5.291,11	5.445,95	5.605,44	5.769,72	5.938,90
	XLIX	4.853,17	4.994,86	5.140,79	5.291,11	5.445,95	5.605,44	5.769,72	5.938,90	6.113,14
	L	4.994,86	5.140,79	5.291,11	5.445,95	5.605,44	5.769,72	5.938,90	6.113,14	6.292,66
	LI	5.140,79	5.291,11	5.445,95	5.605,44	5.769,72	5.938,90	6.113,14	6.292,66	6.477,55
	LII	5.291,11	5.445,95	5.605,44	5.769,72	5.938,90	6.113,14	6.292,66	6.477,55	6.671,87



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

LIII	5.445,95	5.605,44	5.769,72	5.938,90	6.113,14	6.292,66	6.477,55	6.671,87	6.872,03
LIV	5.605,44	5.769,72	5.938,90	6.113,14	6.292,66	6.477,55	6.671,87	6.872,03	7.078,18
LV	5.769,72	5.938,90	6.113,14	6.292,66	6.477,55	6.671,87	6.872,03	7.078,18	7.290,54
LVI	7.251,37	7.465,01	7.685,09	7.911,70	8.145,17	8.385,62	8.633,29	8.888,42	9.151,13
LVII	7.465,01	7.685,09	7.911,70	8.145,17	8.385,62	8.633,29	8.888,42	9.151,13	9.421,78
LVIII	7.685,09	7.911,70	8.145,17	8.385,62	8.633,29	8.888,42	9.151,13	9.421,78	9.700,54
LIX	7.911,70	8.145,17	8.385,62	8.633,29	8.888,42	9.151,13	9.421,78	9.700,54	9.987,67
LX	8.145,17	8.385,62	8.633,29	8.888,42	9.151,13	9.421,78	9.700,54	9.987,67	10.283,37
LXI	14.681,68	15.118,21	15.567,87	16.031,01	16.507,99	16.999,36	17.505,44	18.026,71	18.563,59
LXII	15.118,21	15.567,87	16.031,01	16.507,99	16.999,36	17.505,44	18.026,71	18.563,59	19.116,60
LXIII	15.567,87	16.031,01	16.507,99	16.999,36	17.505,44	18.026,71	18.563,59	19.116,60	19.686,20
LXIV	16.031,01	16.507,99	16.999,36	17.505,44	18.026,71	18.563,59	19.116,60	19.686,20	20.272,91
LXV	16.507,99	16.999,36	17.505,44	18.026,71	18.563,59	19.116,60	19.686,20	20.272,91	20.877,20

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR N.325, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Cargos em Comissão	
Nomenclatura do Cargo	REFERÊNCIA
Assessor de Gabinete	CC-5
Assessor de Gabinete IV	CC-7
Assessor de Gabinete V	CC-8
Assessor de Saúde Pública	CC-3
Denominação da Função de Confiança	
REFERÊNCIA	
ASSISTENTE EXECUTIVO DE PESSOAL	FC-3
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	FC-6
ASSISTENTE JURÍDICO - PGM	FC-2
CHEFE DE ÁREA	FC-1
CHEFE DE SETOR	FC-2
GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	FC-5

ANEXO III - LEI COMPLEMENTAR N.325, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Cargos de Provimento em Comissão	
Referências	Remuneração
CC-1	1.961,33
CC-2	2.651,76
CC-3	3.105,57
CC-4	4.380,61
CC-5	4.480,35
CC-6	5.954,35
CC-7	6.655,49
CC-8	8.830,69
Funções de Confiança	
Referências	Remuneração
FC-1	1.767,75
FC-2	2.614,20
FC-3	3.105,56
FC-4	4.380,61
FC-5	5.184,69
FC-6	7.525,57

LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 05 DE JULHO DE 2012, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Tabela I - Classe de Docentes – Professor Adjunto

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Mínima - 14h semanais	1.471,69	1.525,40	1.582,43	1.639,32	1.702,63	1.765,02	1.834,77	1.904,46	1.976,98	2.052,16	2.130,40	2.211,78	2.296,53	2.384,74	2.476,49	2.571,99

Tabela II - Classe de Docentes – Professor de Educação Básica I

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Básica - 32h semanais	3.131,15	3.253,96	3.384,24	3.514,47	3.659,23	3.802,18	3.961,63	4.121,09	4.287,18	4.460,20	4.640,45	4.828,19	5.023,74	5.227,43	5.439,56	5.660,56

Tabela III - Classe de Docentes – Professor de Educação Básica II

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Inicial - 24h semanais	2.520,03	2.612,11	2.714,89	2.818,05	2.925,21	3.040,70	3.164,38	3.304,60	3.431,55	3.563,65	3.701,01	3.843,83	3.992,39	4.146,88	4.307,58	4.474,66
Jornada Básica - 32h semanais	3.231,65	3.354,46	3.488,80	3.626,24	3.769,22	3.923,17	4.088,10	4.275,06	4.440,85	4.613,30	4.792,63	4.979,13	5.173,11	5.374,80	5.584,62	5.802,80

Tabela IV - Classe de Auxiliar do Magistério – Educador Infantil

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Semanal 40h	2.735,98	2.840,21	2.948,63	3.061,35	3.178,59	3.300,58	3.427,39	3.559,27	3.696,44	3.839,07	3.987,44	4.141,77	4.302,25	4.469,11	4.642,68	4.823,19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

Tabela V - Classe de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Semanal 40 h	6.319,98	6.545,94	6.780,90	7.025,36	7.279,53	7.543,89	7.818,78	8.104,80	8.410,35	8.727,83	9.057,40	9.399,55	9.754,95	10.123,97	10.507,21	10.905,05

Tabela VI - Funções de Confiança de Suporte Pedagógico

Chefe de Departamento de Ensino Fundamental	6.655,72
Chefe de Departamento de Educação Infantil	6.655,72
Diretor de Escola	6.171,58
Assessor de Coordenação Pedagógica	5.404,57
Assessor de Direção de Escola	5.847,54
Assessor Pedagógico	5.538,47

LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL OU AUTÁRQUICO.

Denominação do Cargo	Vencimentos
Procurador do Município ou Autárquico I	5.513,29
Procurador do Município ou Autárquico II	5.788,94
Procurador do Município ou Autárquico III	6.078,38
Procurador do Município ou Autárquico IV	6.382,29
Procurador do Município ou Autárquico V	6.701,40
Procurador do Município ou Autárquico VI	7.036,48

ANEXO II - REFERÊNCIAS DOS CARGOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nomenclatura	Referência
Procurador Geral do Município	C3
Assistente Técnico-Jurídico	C2
Procurador do Município Corregedor Geral	C2
Procurador-Chefe de Coordenadoria Judicial	C1
Procurador-Chefe de Coordenadoria Fiscal	C1
Procurador-Chefe de Coordenadoria Administrativa	C1

ANEXO III - QUADRO DE REFERÊNCIAS DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Referência	Vencimento
C1	6.162,51
C2	8.176,55
C3	10.251,55

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2018.

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REFERENCIA	REMUNERAÇÃO
Encarregados de Coordenação dos Serviços a que se refere os incisos I a V do art. 1º	PCS-I	4.380,61

REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - VALORES VIGENTES EM 31/12/2021

Nomenclatura	Valor Subsídio
Prefeito	18.180,04
Vice-Prefeito	9.125,05
Secretários Municipais	9.422,91

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSIST SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - PROCESSO Nº 195/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para montagem de kits, para higiene pessoal das mulheres atendidas pelo CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher.

ADJUDICO para a empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES o lote 01, com o valor de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 01/06/2022.

SEC ASSIST SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 - PROCESSO Nº 195/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para montagem de kits, para higiene pessoal das mulheres atendidas pelo CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES o lote 01, com o valor de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL- 01/06/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades de Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados via Fibra Ótica e Transporte de Dados entre os diversos pontos da municipalidade via Fibra ótica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Termo aditivo: Acréscimo no valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais) referente a 01 (um) ponto adicional do serviço de Internet Banda Larga 50 MB que será instalado na Clínica Pet da Prefeitura do Município de Votuporanga, Av. Prefeito Mário Pozzobon, nº 3574, I Distr. Industrial, Votuporanga/SP, totalizando o valor global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Pregão Presencial nº 120/2020 - Processo nº 214/2020. Assinatura: 06 de junho de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/06/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - PROCESSO Nº 210/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, e manutenção corretiva e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/06/2022.

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 603/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos “infantil” e “fundamental” matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, ficam convocados os participantes para reabertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 10 de junho de 2022 (10/06/2022), às 9h00 (nove horas), na sala de licitações do Paço Municipal, situado à Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 06/06/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e instalações elétricas na Transposição do Córrego do Curtume para prolongamento da Avenida Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 004/2022 - Processo nº 140/2022. Valor global: R\$ 849.806,14. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de junho de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 06/06/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022 - PROCESSO Nº 211/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de



empresa para prestação dos serviços de Segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/06/2022 ao dia 22/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/06/2022.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 - PROCESSO Nº 232/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/06/2022 ao dia 22/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/06/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 - PROCESSO Nº 233/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de Impressos para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/06/2022 ao dia 22/06/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/06/2022 a partir

das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/06/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Chamada Pública Nº 002/2022 - Processo nº 114/2022, para Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 06/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
RuaPernambuco, Nº 4865, Bairro Parque Brasília
17.3405-9750, CEP 15.500-006
educabasicavotuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna pública a relação Final dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 22 de maio de 2022, para a função: *Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica I - PD*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 002/2022 de 19 de abril de 2022, a saber:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO
1º	95,33	LARISSA PERPETUA NOSSA	20856	33,333	30,000	30,000	2,000
2º	92,00	ALESSANDRA DE FATIMA QUEIROZ	20240	30,000	26,666	33,333	2,000
3º	91,67	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARAO	20608	30,000	30,000	26,666	5,000
4º	88,67	LARISSA THAINE PRANDINI	20020	30,000	30,000	26,666	2,000
5º	88,67	JULIANA DE ASSIS LIMA	20346	26,666	26,666	33,333	2,000
6º	88,67	THAMIRIS GONCALVES DIAS	20419	26,666	30,000	30,000	2,000
7º	86,67	LARISSA DE SOUZA PEDRINI CAIRES	20869	33,333	26,666	26,666	0,000
8º	86,67	RAFAELA IZELLI SOARES	20850	33,333	26,666	26,666	0,000
9º	86,67	LARISSA GONCALVES	20411	30,000	26,666	30,000	0,000
10º	86,67	ELITA DA SILVA LIMA CARDOZO	20101	30,000	30,000	26,666	0,000
11º	85,33	JESSICA SIANI DE SOUZA	20466	33,333	26,666	23,333	2,000
12º	85,33	KRISTY MARIA ARROYO FREIRE GUZILINI	20786	30,000	23,333	30,000	2,000
13º	85,33	MARISA CAVALCANTE DIEGUES NARA	20085	23,333	33,333	26,666	2,000
14º	83,33	ANYELY AMORIM HILARIO	20544	33,333	20,000	30,000	0,000
15º	83,33	RENAN MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	20604	33,333	23,333	26,666	0,000
16º	83,33	DANIELE ALVES MOLINA	20104	33,333	26,666	23,333	0,000
17º	83,33	CATHLEN QUINTINO BARROSO DI SANTO	20204	30,000	30,000	23,333	0,000
18º	83,33	ISABELA ALVES CHIQUETTO	20908	26,666	26,666	30,000	0,000
19º	83,33	LUCAS FERNANDO DA CUNHA	20675	23,333	30,000	30,000	0,000
20º	82,00	KATIA SORAIA DEL GROSSI	20119	33,333	20,000	26,666	2,000
21º	82,00	TAMIRIS GREICE FARIAS OLIVEIRA	20658	30,000	16,666	33,333	2,000
22º	82,00	LARISSA SIMONATO MARQUES	20716	30,000	20,000	30,000	2,000
23º	82,00	LILIAN HELENA FURLANI	20797	30,000	20,000	30,000	2,000
24º	82,00	APARECIDA DAVANZO - PD	20012	30,000	20,000	30,000	2,000
25º	82,00	TAIS DE SOUZA MORETTO	20556	30,000	20,000	30,000	2,000
26º	82,00	FABIANE CRISTINA MATEUS FAVERO	20056	23,333	23,333	33,333	2,000
27º	82,00	ESTELA ALVES MESQUITA WEBB	20018	23,333	23,333	33,333	2,000
28º	80,00	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO	20806	30,000	16,666	33,333	0,000
29º	80,00	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	20610	30,000	20,000	30,000	0,000
30º	80,00	GLORIA KARINA FACHINONI	20437	30,000	20,000	30,000	0,000
31º	80,00	NADYA DA SILVA VIANA	20417	30,000	23,333	26,666	0,000
32º	80,00	SINARA DAYANE HONGARO DOS SANTOS	20752	26,666	26,666	26,666	0,000
33º	80,00	ROBERTO MUNHOZ DA CUNHA	20292	26,666	30,000	23,333	0,000
34º	80,00	AMANDA DIAS MORELLO	20153	23,333	26,666	30,000	0,000
35º	78,67	IZABEL APARECIDA GARCIA CERVANTES	20452	30,000	16,666	30,000	2,000
36º	78,67	MANOELI MENDONCA CASADO	20615	30,000	16,666	30,000	2,000
37º	78,67	MARIA LUCIA DAMACENO DE MORAIS	20067	30,000	20,000	26,666	2,000
38º	78,67	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	20030	30,000	20,000	26,666	2,000
39º	78,67	ILZA APARECIDA BRITO CAMPOS BORGES	20626	30,000	23,333	23,333	2,000
40º	78,67	NAIR GONCALVES FARIAS	20474	30,000	26,666	20,000	2,000
41º	78,67	MARY SONIA ARAUJO PEREIRA NASCIMENTO	20021	30,000	26,666	20,000	2,000
42º	78,67	GISELLE APARECIDA CORREA GOMES	20313	26,666	16,666	33,333	2,000
43º	78,67	IRENE GARCIA DA SILVA	20628	26,666	23,333	26,666	2,000
44º	78,67	VANESSA PEREIRA	20301	23,333	20,000	33,333	2,000
45º	78,67	ANNE ELIZE MUNHOZ GONZALES	20668	23,333	23,333	30,000	2,000
46º	76,67	ANGELICA DE MOURA BERNARDO Q DOS SANTOS FREIT	20695	30,000	16,666	30,000	0,000
47º	76,67	ANA PAULA DOMINGOS RAMOS	20371	30,000	23,333	33,333	0,000
48º	76,67	TOXCA UTIDA NISIYAMA	20328	26,666	16,666	33,333	0,000
49º	76,67	PRISCILA CARLA DE MIRANDA	20864	26,666	16,666	33,333	0,000
50º	76,67	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	20905	26,666	20,000	30,000	0,000
51º	76,67	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MONTEIRO	20763	26,666	23,333	26,666	0,000
52º	76,67	MAYARA CAMPOS MIGUELLO ELIAS	20120	26,666	23,333	26,666	0,000
53º	76,67	BIANCA LUIZA DE LIMA	20733	26,666	23,333	26,666	0,000
54º	76,67	ELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	20248	26,666	26,666	23,333	0,000
55º	76,67	MONICA COSTA GOUVEIA	20174	26,666	26,666	23,333	0,000
56º	76,67	MONALISA GOMES FACHOLA	20879	26,666	26,666	23,333	0,000
57º	76,67	NAYARA CARIS PERINELLI	20656	26,666	26,666	23,333	0,000
58º	76,67	AMANDA CONCEICAO PELACANI	20423	26,666	30,000	20,000	0,000
59º	76,67	MAISA DE OLIVEIRA	20042	23,333	26,666	26,666	0,000
60º	76,67	MIRIAM APARECIDA CARVALHO GUERCH	20761	23,333	30,000	23,333	0,000
61º	76,67	ELAINE MOREIRA DE LIMA CARVALHO	20678	23,333	33,333	20,000	0,000
62º	75,33	MIRIAM FERNANDES GARCIA	20372	23,333	23,333	26,666	2,000
63º	75,33	GILMARA AP SALUSTIANO	20900	33,333	16,666	23,333	2,000
64º	75,33	ONELIS NEVES CARDOSO	20091	30,000	16,666	26,666	2,000
65º	75,33	TAMIRIS COSTA DE MORAIS	20598	30,000	16,666	26,666	2,000
66º	75,33	EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20584	30,000	20,000	23,333	2,000
67º	75,33	JAQUELINE MARTINS COSTA	20220	30,000	20,000	23,333	2,000
68º	75,33	VANESSA GONCALVES DE SOUZA	20209	30,000	20,000	23,333	2,000
69º	75,33	JACKELINE SALVIONI DE MELO SAVAZZI	20873	26,666	16,666	30,000	2,000
70º	75,33	FERNANDA GABRIEL DA SILVA	20898	26,666	16,666	30,000	2,000
71º	75,33	ALINE CRISTINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	20060	26,666	20,000	26,666	2,000
72º	75,33	RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS	20159	23,333	20,000	26,666	2,000
73º	75,33	MILENA APARECIDA OLIVEIRA VILAR	20766	26,666	20,000	26,666	2,000
74º	75,33	MARIA TEREZA CARRETO DINALLO	20402	26,666	23,333	23,333	2,000
75º	75,33	VANIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	20519	26,666	23,333	23,333	2,000
76º	75,33	CLAUDIA MARIA ELOI	20703	23,333	16,666	33,333	2,000
77º	75,33	ELIZANDRA MAGALHAES	20045	23,333	20,000	30,000	2,000
78º	75,33	LEONEL DE LIMA CARVALHO	20298	23,333	20,000	30,000	2,000
79º	75,33	JULIANA APARECIDA FIDELIS RIBEIRO	20312	23,333	20,000	30,000	2,000
80º	75,33	PRISCILA CARBONE DE SOUZA	20159	23,333	20,000	30,000	2,000
81º	75,33	JULIANA FERRARI	20781	23,333	23,333	26,666	2,000
82º	75,33	ADRIANA APARECIDA DE FATIMA RICCI	20532	23,333	23,333	26,666	2,000
83º	75,33	ROSANGELA SIMONE RESTANI DA SILVA	20242	23,333	23,333	26,666	2,000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

84°	75,33	VALDELUCIA FERREIRA DE ARAUJO	20834	23,333	26,666	23,333	2,000
85°	73,33	JULIANA CAROLINA SILVEIRA DOS REIS	20007	33,333	16,666	23,333	0,000
86°	73,33	GLORIA VANESSA FERNANDES	20683	30,000	13,333	30,000	0,000
87°	73,33	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO SILVA	20741	30,000	16,666	26,666	0,000
88°	73,33	FABRICIA MATIAS DA SILVA	20800	30,000	16,666	26,666	0,000
89°	73,33	ADRIANA DANIELA THEODORO	20271	30,000	16,666	26,666	0,000
90°	73,33	ISABELLA PATRICIA SILVA	20400	30,000	16,666	26,666	0,000
91°	73,33	ISIS DE OLIVEIRA CARDOZO DA SILVA	20760	30,000	20,000	23,333	0,000
92°	73,33	TATIANA APARECIDA MANTOVANI RODRIGUES	20245	30,000	20,000	23,333	0,000
93°	73,33	DEBORA DE ARO SOUZA	20840	30,000	20,000	23,333	0,000
94°	73,33	SUSINEIA VAZ SARDINHA	20024	26,666	16,666	30,000	0,000
95°	73,33	CARLA MESTIERI PAGANELLI MORENO	20172	26,666	16,666	30,000	0,000
96°	73,33	NAYARA ALVES SUZUKI	20360	26,666	16,666	30,000	0,000
97°	73,33	MARIA LUZIA CAMDIDO CASSIN	20844	26,666	20,000	26,666	0,000
98°	73,33	SILVIA REGINA DE LIMA BRIANA	20427	26,666	20,000	26,666	0,000
99°	73,33	CRISTIANE RIBEIRO PRADO	20252	26,666	20,000	26,666	0,000
100°	73,33	LARISSA DA SILVA NOGUEIRA	20035	26,666	20,000	26,666	0,000
101°	73,33	GISELE RENATA SCAPOLON DA SILVA	20017	26,666	20,000	26,666	0,000
102°	73,33	TAISA FERNANDA LEITE	20453	26,666	20,000	26,666	0,000
103°	73,33	CRISTIANE SOARES FERREIRA	20002	26,666	20,000	26,666	0,000
104°	73,33	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	20762	26,666	23,333	23,333	0,000
105°	73,33	DAIANE PENHA DE OLIVEIRA	20829	26,666	23,333	23,333	0,000
106°	73,33	GLAUCIA CRISTINA VICARIO DOS SANTOS	20079	26,666	26,666	20,000	0,000
107°	73,33	NAJLA FRANCIELE GONÇALVES	20194	23,333	20,000	30,000	0,000
108°	73,33	JESSICA CRISTINA INNAMORATO DE ANDRADE	20139	23,333	20,000	30,000	0,000
109°	73,33	SERGIO NOVAIS	20289	23,333	23,333	26,666	0,000
110°	73,33	YONARA BELTRAMINI PINTO	20673	23,333	23,333	26,666	0,000
111°	73,33	ERACIO OSCAR RONDON BACCA	20413	23,333	26,666	23,333	0,000
112°	73,33	JULIA ANNE DE SOUZA FERNANDES	20925	20,000	23,333	30,000	0,000
113°	73,33	ANA CLAUDIA GARCIA CARNEIRO	20111	20,000	26,666	26,666	0,000
114°	73,33	THAIS ZAGUE DE SOUZA GALAVOTTI	20593	20,000	26,666	26,666	0,000
115°	72,00	ANDREZA BARBOSA DE ALMEIDA	20606	30,000	13,333	26,666	2,000
116°	72,00	FABRICIA PEREIRA DE LIMA SILVA	20475	30,000	16,666	23,333	2,000
117°	72,00	JESSYKA LUANA CASTRO	20087	30,000	16,666	23,333	2,000
118°	72,00	ANDREIA ROSA DE MENEZES DE PAULA SILVA	20483	30,000	20,000	20,000	2,000
119°	72,00	DANIELA VICENTINI	20058	26,666	13,333	30,000	2,000
120°	72,00	LORRANA NASCIMENTO BILIAZZI	20510	26,666	13,333	30,000	2,000
121°	72,00	MARIA ISABEL MARTINEZ GUERREIRO ARELIANO	20316	26,666	16,666	26,666	2,000
122°	72,00	VANESSA RENATA COSTA	20884	26,666	16,666	26,666	2,000
123°	72,00	JESSICA RODRIGUES PARRA	20014	26,666	16,666	26,666	2,000
124°	72,00	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	20790	26,666	16,666	26,666	2,000
125°	72,00	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20180	26,666	20,000	23,333	2,000
126°	72,00	LORENA CAMBAUVA DE ARAUJO MATOS	20341	26,666	20,000	23,333	2,000
127°	72,00	EMILIA GABRIEL DA SILVA LIMA	20047	26,666	23,333	20,000	2,000
128°	72,00	ERIKA VITAL DE SOUZA PEREIRA	20927	26,666	23,333	20,000	2,000
129°	72,00	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA GUIMARAES	20026	23,333	20,000	26,666	2,000
130°	72,00	GISLAINE APARECIDA PERONI DA SILVA	20827	23,333	23,333	23,333	2,000
131°	70,00	GIULIANA CALVACANTE DE SOUSA CASTRO	20686	33,333	13,333	23,333	0,000
132°	70,00	LEANDRA APARECIDA CREPALDI MEDINA	20645	30,000	13,333	26,666	0,000
133°	70,00	JULIANA DE SOUZA	20754	30,000	13,333	26,666	0,000
134°	70,00	LETICIA FLOR VANI	20826	30,000	13,333	26,666	0,000
135°	70,00	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	20261	30,000	13,333	26,666	0,000
136°	70,00	MARIA SOCORRO DA SILVA LENARDUZZI	20657	30,000	16,666	23,333	0,000
137°	70,00	MILENA SOUZA SARMENTO	20003	30,000	16,666	23,333	0,000
138°	70,00	BEATRIZ ZUCHI LAU	20664	30,000	16,666	23,333	0,000
139°	70,00	TAIS DE JESUS BORGES	20061	30,000	20,000	20,000	0,000
140°	70,00	ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS	20383	30,000	20,000	20,000	0,000
141°	70,00	ELISANGELA LOPES RAMOS	20353	26,666	13,333	30,000	0,000
142°	70,00	ANA PAULA FRANSACK	20735	26,666	16,666	26,666	0,000
143°	70,00	MICHELE DA SILVA PEREIRA VENANCIO	20226	26,666	16,666	26,666	0,000
144°	70,00	BEATRIZ STEFANIE DA SILVA	20652	26,666	16,666	26,666	0,000
145°	70,00	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MARTINS	20931	26,666	16,666	26,666	0,000
146°	70,00	SIMONE DO PRADO MARTINS	20241	26,666	20,000	23,333	0,000
147°	70,00	PAULA GRASIELA DA SILVA	20570	26,666	20,000	23,333	0,000
148°	70,00	CAMILA DA SILVA VENANCIO	20936	26,666	20,000	23,333	0,000
149°	70,00	CARLA MAYARA DE SOUZA SANTOS	20052	26,666	23,333	20,000	0,000
150°	70,00	YASMIN FERREIRA GUELLERO	20068	26,666	23,333	20,000	0,000
151°	70,00	ROSE MEIRE BONVICINI DE OLIVEIRA	20164	26,666	26,666	16,666	0,000
152°	70,00	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA REZENDE	20723	23,333	23,333	23,333	0,000
153°	70,00	ELAINE CRISTINA LEAL MUNIZ	20222	23,333	23,333	23,333	0,000
154°	70,00	JESSICA MAGALHAES GABRIEL	20291	23,333	23,333	23,333	0,000
155°	70,00	DAYANE CEBALOS DESTRO	20083	20,000	20,000	30,000	0,000
156°	70,00	DAYSE DAN DE CARVALHO LUCANIA	20133	20,000	20,000	30,000	0,000
157°	70,00	JOAO PAULO CUSTODIO MILANI	20033	20,000	23,333	26,666	0,000
158°	70,00	ANA GABRIELA DA SILVA VENANCIO CATELAN	20937	20,000	23,333	26,666	0,000
159°	70,00	FERNANDA GABRIELA DIONIZIO BORTOLUSSI	20702	20,000	33,333	16,666	0,000
160°	70,00	GILCEMAR LIMA TEJO	20432	13,333	33,333	23,333	0,000
161°	68,67	MARCIA REGINA PRETO RIBEIRO	20641	23,333	20,000	23,333	2,000
162°	68,67	MARIANE GARCIA DE OLIVEIRA	20555	30,000	13,333	23,333	2,000
163°	68,67	TATIANE CAROLINA UCHONA DE OLIVEIRA	20738	30,000	13,333	23,333	2,000
164°	68,67	PATRICIA REGINA LOURENCO	20391	30,000	13,333	23,333	2,000
165°	68,67	EMILIA CRISTINA MALDONADO	20347	30,000	16,666	20,000	2,000
166°	68,67	ELIANE NOVAIS OLIVEIRA	20934	30,000	16,666	20,000	2,000
167°	68,67	MARA LUCIA PISSOLATO PEREZ	20535	26,666	13,333	26,666	2,000
168°	68,67	MARIA ANGELICA ZOCCAL	20821	26,666	13,333	26,666	2,000
169°	68,67	RAFAELA MAGALHAES VITOR MATSUMOTO	20852	26,666	13,333	26,666	2,000
170°	68,67	ADRIANA MAGRINI COSTA ALMEIDA	20288	26,666	13,333	26,666	2,000
171°	68,67	JULIANA ANGELA PIRES	20571	26,666	16,666	23,333	2,000
172°	68,67	MARCIA MARIA BELMIRO ALONSO	20041	26,666	20,000	20,000	2,000
173°	68,67	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	20325	26,666	23,333	16,666	2,000
174°	68,67	GISENEI GORGATO CAVASSANI	20711	23,333	16,666	26,666	2,000
175°	68,67	IRIS CARINA DA SILVA - PD	20635	23,333	16,666	26,666	2,000
176°	68,67	CLAUDIA CAROLONI CELES	20533	23,333	16,666	26,666	2,000
177°	68,67	FABIANA FERREIRA CORREIA	20499	23,333	20,000	23,333	2,000
178°	68,67	WALDIR REZENDE CANDIDO JUNIOR	20727	23,333	20,000	23,333	2,000
179°	68,67	ANALISA OLIVEIRA COSTA	20125	23,333	20,000	23,333	2,000
180°	68,67	LARISSA SIVIERI BONFIM CANOSSA	20019	23,333	20,000	23,333	2,000
181°	68,67	JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	20689	20,000	26,666	20,000	2,000
182°	68,67	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	20297	16,666	26,666	23,333	2,000
183°	68,67	RHAIANNE LAYSE DE OLIVEIRA	20942	16,666	30,000	20,000	2,000
184°	66,67	GLAUCIA FERNANDES POIANI	20815	26,666	10,000	30,000	0,000
185°	66,67	JESSICA APARECIDA DIAS DE SOUZA	20600	33,333	10,000	23,333	0,000
186°	66,67	NEUSA ALVES FERNANDES SANTANA	20843	33,333	13,333	20,000	0,000
187°	66,67	MIRIAN PAULA SANTOS FARIA	20710	33,333	13,333	20,000	0,000
188°	66,67	INGRID GOMES MAGAROTTI	20305	30,000	6,667	30,000	0,000
189°	66,67	ANA LAURA CARVALHO BARRETO	20412	30,000	10,000	26,666	0,000
190°	66,67	THAMIRES ROMANO KOHATSU	20074	30,000	10,000	26,666	0,000
191°	66,67	DAIANY DE OLIVEIRA LOPES TORRES	20377	30,000	13,333	23,333	0,000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

192*	66,67	KARINE MARANGONI VITORINO	20707	30,000	16,666	20,000	0,000
193*	66,67	ANDREIA PEREIRA OGATA	20659	30,000	20,000	16,666	0,000
194*	66,67	LUANA LUCINDO DOS SANTOS	20376	30,000	20,000	16,666	0,000
195*	66,67	ELIZABETE CAVALARI FLORENCIO	20315	26,666	13,333	26,666	0,000
196*	66,67	DAYANE ROBERTA ANDRE NEGRINI	20124	26,666	13,333	26,666	0,000
197*	66,67	CAROLINE CRISTINA EMERENCIANO SOUZA	20004	26,666	13,333	26,666	0,000
198*	66,67	SILVANA ARANHA VIEIRA DA SILVA	20366	26,666	16,666	23,333	0,000
199*	66,67	ANGELA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	20429	26,666	16,666	23,333	0,000
200*	66,67	KAMILA KAROLINE APARECIDA JIANOTO FERREIRA	20828	26,666	16,666	23,333	0,000
201*	66,67	CAROLINE GUIMARAES DE SOUSA LOPES	20146	26,666	16,666	23,333	0,000
202*	66,67	CARMEN LUCIA DA SILVA CAMARGO	20684	26,666	20,000	20,000	0,000
203*	66,67	SANDRA CARNAVALE	20196	26,666	23,333	16,666	0,000
204*	66,67	ANGELA MARIA FAZAN	20662	23,333	13,333	30,000	0,000
205*	66,67	PRISCILIANE LUCIA PEREIRA LOPES	20617	23,333	13,333	30,000	0,000
206*	66,67	LETICIA CRISTINA LOPES	20225	23,333	13,333	30,000	0,000
207*	66,67	SANDRA MARA CRUZ	20697	23,333	16,666	26,666	0,000
208*	66,67	LUANA APARECIDA DA MATA MELIM	20558	23,333	16,666	26,666	0,000
209*	66,67	AMANDA BIASI RODRIGUES	20408	23,333	16,666	26,666	0,000
210*	66,67	FELIPE AUGUSTO FURQUIM	20235	23,333	16,666	26,666	0,000
211*	66,67	IZABEL CRISTINA DE SOUZA MACEDO	20705	23,333	20,000	23,333	0,000
212*	66,67	ALINE DE ASSIS ZANCHETA	20275	23,333	20,000	23,333	0,000
213*	66,67	DALLIA DE MOURA OLIVEIRA	20646	23,333	20,000	23,333	0,000
214*	66,67	TATIANA DE SOUSA DO NASCIMENTO FERREIRA	20169	23,333	20,000	23,333	0,000
215*	66,67	NAYANA DA SILVA VIANA	20816	23,333	20,000	23,333	0,000
216*	66,67	PATRICIA FIALHO DE OLIVEIRA	20779	23,333	20,000	23,333	0,000
217*	66,67	LAUDICEIA GERALDI REINA	20293	23,333	23,333	20,000	0,000
218*	66,67	FABIANA DA SILVA BALDIN	20361	23,333	23,333	20,000	0,000
219*	66,67	MARCIA JARDINI	20464	20,000	23,333	23,333	0,000
220*	66,67	JAINÉ SOARES RIBEIRO	20895	20,000	23,333	23,333	0,000
221*	66,67	ALINE MAYRA DA SILVA IOSIZAKI	20277	13,333	26,666	26,666	0,000
222*	65,33	DANIELA BUENO MEDEIROS	20515	30,000	13,333	20,000	2,000
223*	65,33	FRANCIANA DE BRITO SOARES	20369	26,666	6,667	30,000	2,000
224*	65,33	JANINA MONTTI ALVERNE DE ASSIS REPIZO	20770	26,666	10,000	26,666	2,000
225*	65,33	AUREA MARIA DOS SANTOS	20917	26,666	10,000	26,666	2,000
226*	65,33	MARA CRISTINA DE SOUZA	20742	26,666	16,666	20,000	2,000
227*	65,33	JAQUELINE FABRICIA DE SOUZA	20324	26,666	16,666	20,000	2,000
228*	65,33	MARCOS FERNANDO SAVAZONI MORELATO	20801	26,666	16,666	20,000	2,000
229*	65,33	ROSANE APARECIDA PEREIRA LIN	20640	26,666	20,000	16,666	2,000
230*	65,33	LUCIANA MANZINI DOS SANTOS	20134	23,333	13,333	26,666	2,000
231*	65,33	MONIELI EVANGELISTA TRELATO DE SANDES	20001	23,333	13,333	26,666	2,000
232*	65,33	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS	20799	23,333	16,666	23,333	2,000
233*	65,33	KARLA RENATA FOSCHI DA SILVA	20811	23,333	16,666	23,333	2,000
234*	65,33	MARCIA MARIA PINHEIRO DE ABREU	20418	23,333	20,000	20,000	2,000
235*	65,33	JULIANA ARADO RIEDO GOMEZ	20299	23,333	20,000	20,000	2,000
236*	63,33	MARIA ROSA FERREIRA PACI	20490	23,333	20,000	20,000	0,000
237*	63,33	MARIA JULIIDE MIGUEL FERNANDES	20926	26,666	20,000	16,666	0,000
238*	63,33	JANICE DIAS MOREIRA	20601	30,000	10,000	23,333	0,000
239*	63,33	SUELEN APARECIDA CESAR DE SOUZA	20136	30,000	10,000	23,333	0,000
240*	63,33	ALDIRAN DA SILVA SANTOS	20919	30,000	13,333	20,000	0,000
241*	63,33	CRISTIANE MACHADO CAPELATTO	20784	26,666	13,333	23,333	0,000
242*	63,33	LAIS FERRANTE PASQUINI	20404	26,666	13,333	23,333	0,000
243*	63,33	FABIANA SANTANA DOS SANTOS RAMOS	20268	26,666	13,333	23,333	0,000
244*	63,33	CELIA QUITERIA DE ARAUJO OLIVEIRA	20912	26,666	16,666	20,000	0,000
245*	63,33	ROSICLER MARIA CESTARO PEIXOTO	20783	26,666	16,666	20,000	0,000
246*	63,33	CRISLAINE MENDES DOS SANTOS	20885	26,666	16,666	20,000	0,000
247*	63,33	LUCELIA LETICIA PANTANO NAGATA	20789	23,333	10,000	30,000	0,000
248*	63,33	NATALIA GABRIELE DE MORAIS	20841	23,333	10,000	30,000	0,000
249*	63,33	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS JOSÉ	20188	23,333	13,333	26,666	0,000
250*	63,33	MAIARA CRISTINA ESPADA TORTELA	20442	23,333	13,333	26,666	0,000
251*	63,33	AMANDA CAROLINE GOMES DE SENA	20897	23,333	13,333	26,666	0,000
252*	63,33	LUCIANA BUSSOLIN	20909	23,333	16,666	23,333	0,000
253*	63,33	LUCIANA DOS SANTOS	20734	23,333	16,666	23,333	0,000
254*	63,33	MICHELE FERNANDES MARQUEZAN	20580	23,333	16,666	23,333	0,000
255*	63,33	JESSICA FRANCIELE MARIOTE BONFIM	20599	23,333	16,666	23,333	0,000
256*	63,33	IZABELLA BUSSOLIN NABARRO	20586	23,333	16,666	23,333	0,000
257*	63,33	CECILIA TOME MARTINS FAZAN	20663	23,333	16,666	23,333	0,000
258*	63,33	ALESSANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	20274	23,333	20,000	20,000	0,000
259*	63,33	ROSE CLÉIDE OLIVEIRA SANTOS	20550	23,333	20,000	20,000	0,000
260*	63,33	KEYLLA CRISTINA DOMINGUES GIMENES	20323	23,333	20,000	20,000	0,000
261*	63,33	LUCIANA RODRIGUES MENDES	20063	23,333	20,000	20,000	0,000
262*	63,33	BRUNA VIEIRA MIAMOTO	20795	23,333	20,000	20,000	0,000
263*	63,33	LUCIANA DE FATIMA MORAIS BILIATTO	20348	23,333	23,333	16,666	0,000
264*	63,33	CRISTIANE SOKEI	20354	23,333	26,666	13,333	0,000
265*	63,33	EDNA MARA DO PRADO RODRIGUES	20109	20,000	13,333	30,000	0,000
266*	63,33	DENISE DE ALBUQUERQUE CARDOSO	20704	20,000	13,333	30,000	0,000
267*	63,33	ADRIANA HONORIA INACIO MATIOLI	20028	20,000	16,666	26,666	0,000
268*	63,33	FABIANA SARAIVA DE PAULO	20057	20,000	16,666	26,666	0,000
269*	63,33	LARISSA BILIAZZI SANTOS FERREIRA	20469	20,000	16,666	26,666	0,000
270*	63,33	LUCINEIDE SOCORRO DANTAS DA SILVA	20674	20,000	23,333	20,000	0,000
271*	63,33	ADRIELY CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO	20690	20,000	23,333	20,000	0,000
272*	63,33	ANA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA	20916	20,000	23,333	20,000	0,000
273*	63,33	TAINARA APARECIDA SARTI	20340	20,000	23,333	20,000	0,000
274*	63,33	JULIANA ALVES TAGLIAVINI	20039	20,000	26,666	16,666	0,000
275*	63,33	ANA DAS DORES GHIOITTO	20621	16,666	20,000	26,666	0,000
276*	63,33	BEATRIZ BERNARDO DA FONSECA	20696	16,666	23,333	23,333	0,000
277*	62,00	EDNA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO MANTOVANI	20375	26,666	13,333	20,000	2,000
278*	62,00	SILVIA MARIA ANDREETTO	20438	26,666	16,666	16,666	2,000
279*	62,00	MILLER PONTE MARTINS	20193	26,666	16,666	16,666	2,000
280*	62,00	JOSEMARA ZACARO FONTINELLI DISTASI	20520	23,333	10,000	26,666	2,000
281*	62,00	TARA ALVES DE OLIVEIRA BOLOTARIO	20518	23,333	13,333	23,333	2,000
282*	62,00	ANA RODRIGUES SILVA SANTOS	20287	23,333	13,333	23,333	2,000
283*	62,00	LARISSA CORREIA PEREIRA	20813	23,333	13,333	23,333	2,000
284*	62,00	VILENE MARIA DOS SANTOS	20357	23,333	16,666	20,000	2,000
285*	62,00	NATALIA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA ROZETTO	20582	23,333	16,666	20,000	2,000
286*	62,00	ALINE DA SILVA CAVALCANTE	20812	20,000	13,333	26,666	2,000
287*	62,00	ANGELICA YOSHIZAKI MERENDA BATISTA	20386	20,000	16,666	23,333	2,000
288*	62,00	MARCIA TAMIRES ZULIANI	20865	16,666	20,000	23,333	2,000
289*	62,00	ANA CAROLINA DA CUNHA MONTANHINI	20097	13,333	20,000	26,666	2,000
290*	60,00	DANIELE CRISTINA DE PAULA	20780	30,000	6,667	23,333	0,000
291*	60,00	REGINA STELA FIAMENGHI	20334	30,000	10,000	20,000	0,000
292*	60,00	BRENDA LETICIA FERREIRA	20054	30,000	10,000	20,000	0,000
293*	60,00	MARLEI AP RODRIGUES CURTI	20891	30,000	13,333	16,666	0,000
294*	60,00	JUCELIA BARBOZA BALDO	20630	26,666	10,000	23,333	0,000
295*	60,00	DAIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA MACIEL	20497	26,666	10,000	23,333	0,000
296*	60,00	ALESSANDRA TUFATILE SILVARES	20859	26,666	13,333	20,000	0,000
297*	60,00	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	20855	26,666	13,333	20,000	0,000
298*	60,00	MARCOLINA TEIXEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	20929	26,666	13,333	20,000	0,000
299*	60,00	PATRICIA FARIA DA SILVA	20910	26,666	13,333	20,000	0,000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

300*	60,00	BRUNA RAFAELA MARTINS VALICELLI	20545	26,666	13,333	20,000	0,000
301*	60,00	CAROLINE FAZAN DA SILVA	20775	26,666	13,333	20,000	0,000
302*	60,00	RICARDO LANDI	20772	23,333	10,000	26,666	0,000
303*	60,00	ROSIMEIRE MATOS DE MEDEIROS	20140	23,333	10,000	26,666	0,000
304*	60,00	ELIANE APARECIDA GOMES DE ABREU SOUZA ANDRADE	20809	23,333	13,333	23,333	0,000
305*	60,00	DANITIELE DE OLIVEIRA NEVES CONSTANTINO	20373	23,333	13,333	23,333	0,000
306*	60,00	FULVIA LEME RODRIGUES	20037	23,333	13,333	23,333	0,000
307*	60,00	SUELI GUIMARAES ALVES DE JESUS	20846	23,333	13,333	23,333	0,000
308*	60,00	LETICIA MARIA HARTE COVRE DO NASCIMENTO	20049	23,333	13,333	23,333	0,000
309*	60,00	RAFAELLA DA SILVA GARCIA	20721	23,333	13,333	23,333	0,000
310*	60,00	FLAVIA PATRICIA MORETTI	20022	23,333	16,666	20,000	0,000
311*	60,00	JANAYNA AUGUSTO ANTONIO	20493	23,333	16,666	20,000	0,000
312*	60,00	KELLY CRISTINA GREGORIO RODRIGUES	20622	23,333	16,666	20,000	0,000
313*	60,00	SCARLATT FERNANDA DA SILVA MIGUEL BONI	20132	23,333	16,666	20,000	0,000
314*	60,00	LUANA MENEZES DA SILVEIRA	20080	23,333	16,666	20,000	0,000
315*	60,00	LUANA FERNANDA MAGRI DA SILVA	20185	23,333	16,666	20,000	0,000
316*	60,00	BEATRIZ FERNANDA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTO	20465	23,333	20,000	16,666	0,000
317*	60,00	THAYNA FERNANDA DA SILVEIRA ESTEVES	20691	23,333	20,000	16,666	0,000
318*	60,00	NATALIA FURLANETO DE OLIVEIRA	20206	20,000	13,333	26,666	0,000
319*	60,00	ADRIEL DOS SANTOS FERNANDES	20805	20,000	13,333	26,666	0,000
320*	60,00	MAISA PERLA MAINARDI SOUZA	20034	20,000	16,666	23,333	0,000
321*	60,00	ANNE KARINE DA SILVA CARVALHO	20451	20,000	16,666	23,333	0,000
322*	60,00	ANA THAIS CUTRIM DE SOUZA	20246	20,000	16,666	23,333	0,000
323*	60,00	JULIANE PEREIRA BRAGA	20023	20,000	16,666	23,333	0,000
324*	60,00	ALINE DOS SANTOS VERGILIO	20743	20,000	16,666	23,333	0,000
325*	60,00	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI	20714	20,000	16,666	23,333	0,000
326*	60,00	MELAINÉ PEREIRA GLERIANI LOURENÇO	20750	20,000	20,000	20,000	0,000
327*	60,00	JOELANE DOS SANTOS TARGINO	20568	20,000	20,000	20,000	0,000
328*	60,00	RENATA DE LIMA	20255	20,000	20,000	20,000	0,000
329*	60,00	NATALIA ANTONIO NOGUEIRA	20147	20,000	20,000	20,000	0,000
330*	60,00	ANA PAULA HONGARO ZANETTI	20694	20,000	23,333	16,666	0,000
331*	60,00	CLAUDELANE CASSIA PILOTO DA SILVA	20814	16,666	16,666	26,666	0,000
332*	60,00	TATIANE ROMANO SALGADO CAROLINO	20467	16,666	20,000	23,333	0,000
333*	60,00	ANNA ALICE SCOPEL PAGIORO	20636	13,333	30,000	16,666	0,000
334*	58,67	CAMILA CRISTINA FONSECA DE PAULA	20538	30,000	13,333	13,333	2,000
335*	58,67	MARIA RAFAELA DA SILVA LAGUIM SIMAO	20098	26,666	16,666	13,333	2,000
336*	58,67	ANA JULIA MOREIRA DE SOUZA	20819	23,333	10,000	23,333	2,000
337*	58,67	IZABEL BENITES RUIZ	20336	23,333	13,333	20,000	2,000
338*	58,67	JUCARA FAUSTO LOPES	20198	20,000	13,333	23,333	2,000
339*	58,67	JOYCE SOARES DE SOUZA	20759	20,000	16,666	20,000	2,000
340*	58,67	DEBORA PIROTELLO VIDIGAL	20031	20,000	20,000	16,666	2,000
341*	58,67	EUNICE DE FATIMA ALVES	20526	20,000	20,000	16,666	2,000
342*	58,67	LUCIA HELENA DA SILVA PEIXOTO	20503	16,666	13,333	26,666	2,000
343*	56,67	LEONOR DE CARVALHO OLIVEIRA	20867	30,000	6,667	20,000	0,000
344*	56,67	LUANA BRITO DA COSTA	20005	26,666	10,000	20,000	0,000
345*	56,67	LETICIA SOUZA DA CONCEICAO	20830	26,666	10,000	20,000	0,000
346*	56,67	MICHELE FERREIRA QUEIROZ	20583	26,666	13,333	16,666	0,000
347*	56,67	DAYELY DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	20480	26,666	16,666	13,333	0,000
348*	56,67	ANGELA MARIA DE SOUZA	20541	26,666	20,000	10,000	0,000
349*	56,67	JOELMA DE CASSIA LAUER	20681	23,333	10,000	23,333	0,000
350*	56,67	MARCELA APARECIDA LOURENÇO	20244	23,333	10,000	23,333	0,000
351*	56,67	VIVIANE FERREIRA HERNANDEZ SGOTTI	20693	23,333	10,000	23,333	0,000
352*	56,67	ALESSANDRA DE ASSIS SOUZA LUSTRI	20191	23,333	10,000	23,333	0,000
353*	56,67	ANA CAROLINA MAGRINI	20078	23,333	10,000	23,333	0,000
354*	56,67	CAROLINE CRISTINA CELESTINO	20431	23,333	10,000	23,333	0,000
355*	56,67	CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA	20267	23,333	13,333	20,000	0,000
356*	56,67	NAIARA APARECIDA MENDES MAGRI	20077	23,333	13,333	20,000	0,000
357*	56,67	NATHANY CHRISTINE FERNANDES DA SILVA	20460	23,333	13,333	20,000	0,000
358*	56,67	GABRIELA FERNANDA BATISTA DE SOUZA	20944	23,333	13,333	20,000	0,000
359*	56,67	ANGELICA BATISTA DA SILVA	20687	23,333	13,333	20,000	0,000
360*	56,67	DONANCIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	20381	23,333	13,333	20,000	0,000
361*	56,67	MARIANA SOUZA DE ALMEIDA	20889	23,333	13,333	20,000	0,000
362*	56,67	RAISSA GIOVANA DA SILVA	20592	23,333	13,333	20,000	0,000
363*	56,67	MARINA DALTO DE SOUZA	20399	23,333	16,666	16,666	0,000
364*	56,67	ERIKA SANTANA ANDRINI	20364	23,333	16,666	16,666	0,000
365*	56,67	DANIELA ZAPATA DELGADO	20920	23,333	20,000	13,333	0,000
366*	56,67	ISABELA BELETATE REIS	20833	23,333	20,000	13,333	0,000
367*	56,67	ANA MARIA GUERREIRO	20199	23,333	20,000	13,333	0,000
368*	56,67	JULIANA TOFANINI REZENDE	20395	20,000	10,000	26,666	0,000
369*	56,67	TANIA REGINA BONFIM LARIOS	20232	20,000	13,333	23,333	0,000
370*	56,67	PAOLA DA SILVA AMARAL	20634	20,000	13,333	23,333	0,000
371*	56,67	CAMILA GONCALVES DE SOUZA	20181	20,000	13,333	23,333	0,000
372*	56,67	THAINA PARISI TRENTO	20186	20,000	13,333	23,333	0,000
373*	56,67	ROSEMEIRE GONCALVES	20791	20,000	16,666	20,000	0,000
374*	56,67	EFIGENIA LAURA ANDRADE	20148	20,000	16,666	20,000	0,000
375*	56,67	LUANA DA SILVA ROCHA	20396	20,000	16,666	20,000	0,000
376*	56,67	YASMIN DE SOUZA ZUTIN	20940	20,000	16,666	20,000	0,000
377*	56,67	MARCELA FREGONEZ DUDRI	20748	20,000	16,666	20,000	0,000
378*	56,67	BRENDA FRANHAM	20914	20,000	20,000	16,666	0,000
379*	56,67	MARIANA SILVA MAIA	20253	20,000	20,000	16,666	0,000
380*	56,67	EMERSON VIEIRA DA SILVA	20862	20,000	23,333	13,333	0,000
381*	56,67	MARILU RICARDO THEODORO	20217	16,666	13,333	26,666	0,000
382*	56,67	LISSA BEATRIZ CARNEIRO MARTINS	20785	16,666	13,333	26,666	0,000
383*	56,67	MARIA THAYS NASCIMENTO OLIVEIRA	20509	16,666	13,333	26,666	0,000
384*	56,67	ROSIANE APARECIDA CASELLI	20444	16,666	16,666	23,333	0,000
385*	56,67	IZABEL NASCIMENTO LEITE	20822	16,666	16,666	23,333	0,000
386*	56,67	EVA APARECIDA MOREIRA	20574	16,666	20,000	20,000	0,000
387*	56,67	THAMIREZ BRUMATO FIGUEIREDO	20849	16,666	20,000	20,000	0,000
388*	56,67	YANDARA CAROLINE DA SILVA	20195	13,333	20,000	23,333	0,000
389*	56,67	MARIA EDUARDA DE SOUZA THOMAZ	20075	13,333	23,333	20,000	0,000
390*	56,67	FRANCIELE CAROLINE PEREZ DE OLIVEIRA	20485	10,000	20,000	26,666	0,000
391*	55,33	EULINDA DE FATIMA SORMANI	20426	26,666	10,000	16,666	2,000
392*	55,33	TAMARA BOLOMHA SABATIN	20189	26,666	16,666	10,000	2,000
393*	55,33	ARIANE ELLEN NOGUEIRA FERREIRA	20459	20,000	13,333	20,000	2,000
394*	55,33	CINTYA DOS SANTOS TOPAN	20605	16,666	6,667	30,000	2,000
395*	55,33	ANGELICA ELIAS DE OLIVEIRA ALVES	20165	16,666	10,000	26,666	2,000
396*	55,33	PRISCILLA DE FATIMA FERNANDES GIOVANNINI	20155	16,666	13,333	23,333	2,000
397*	55,33	MARYANGELA MAYRA FERREIRA MUNHOZ	20200	16,666	13,333	23,333	2,000
398*	55,33	IVONEIDE DE FARIAS MARINOTO	20825	16,666	16,666	20,000	2,000
399*	55,33	DEIVE ANTONIA BARRETO	20904	16,666	20,000	16,666	2,000
400*	55,33	ROSANGELA CORREA POLVERE	20603	16,666	20,000	16,666	2,000
401*	55,33	ROSELAINÉ APARECIDA SILVA ALVES	20264	16,666	26,666	10,000	2,000
402*	53,33	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	20009	30,000	3,333	20,000	0,000
403*	53,33	MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO	20456	26,666	6,667	20,000	0,000
404*	53,33	MONICA TRINDADE	20424	26,666	10,000	16,666	0,000
405*	53,33	ANDRESSA PRISCILA GONCALVES COSTA	20276	26,666	13,333	13,333	0,000
406*	53,33	DANITIELE MENDES RODRIGUES DA SILVA	20070	23,333	3,333	26,666	0,000
407*	53,33	NAYARA DA SILVA DANTAS PARIZE	20338	23,333	6,667	23,333	0,000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1650

408*	53,33	VITORIA JULIA DUARTE	20129	23,333	6,667	23,333	0,000
409*	53,33	ANA PAULA DOMINGUES OLIVEIRA	20719	23,333	10,000	20,000	0,000
410*	53,33	DESIREE EMYLIN DE SOUZA	20715	23,333	10,000	20,000	0,000
411*	53,33	ELIANE PERUSSINI VIANA PEREIRA	20845	23,333	13,333	16,666	0,000
412*	53,33	RITA DE CASSIA GUMARAES RODRIGUES MARTINS	20405	23,333	13,333	16,666	0,000
413*	53,33	ROSILENE DA CONCEICAO SOARES	20514	23,333	13,333	16,666	0,000
414*	53,33	GREICE DE LIMA SANTOS	20776	23,333	13,333	16,666	0,000
415*	53,33	BRUNO HENRIQUE CHIQUETO	20627	23,333	13,333	16,666	0,000
416*	53,33	JENIFER NIKELI GONCALVES FINOTTI	20015	23,333	13,333	16,666	0,000
417*	53,33	JAINÉ FERRARI SIMPLICIO DA SILVA	20441	23,333	13,333	16,666	0,000
418*	53,33	BEATRIZ APARECIDA COSTA PEREIRA	20243	23,333	13,333	16,666	0,000
419*	53,33	TAIS CRISTIANOTTI DO CARMO	20777	23,333	16,666	13,333	0,000
420*	53,33	DANITIELA DE AZEVEDO FAMPOLIN	20067	20,000	10,000	23,333	0,000
421*	53,33	JULIANA ALVES DA SILVA	20029	20,000	10,000	23,333	0,000
422*	53,33	FERNANDA GOMES CALO	20414	20,000	13,333	20,000	0,000
423*	53,33	HALLAN WAGNER FERRARI GRANDI	20718	20,000	13,333	20,000	0,000
424*	53,33	LARISSA DE ARAGAO MOREIRA	20528	20,000	13,333	20,000	0,000
425*	53,33	DANITIELLE DA SILVA VIEIRA	20594	20,000	16,666	16,666	0,000
426*	53,33	SARINA DA SILVA SOUSA	20516	20,000	16,666	16,666	0,000
427*	53,33	ANA LIGIA OLIVEIRA ROSA BRONSERT	20560	20,000	16,666	16,666	0,000
428*	53,33	MARILIA PEREIRA DE CARVALHO	20774	20,000	20,000	13,333	0,000
429*	53,33	THAIS DE AVILA TRINDADE ARAUJO	20753	16,666	10,000	26,666	0,000
430*	53,33	ROSICLER DOURADO GUSKUMA OTSUKA	20624	16,666	13,333	23,333	0,000
431*	53,33	PRISCILA MANCHINI	20724	16,666	16,666	20,000	0,000
432*	53,33	LAILA MAGRI ALVES FERRARI	20092	16,666	16,666	20,000	0,000
433*	53,33	GEOVANA DOS SANTOS GARCIA	20866	16,666	23,333	13,333	0,000
434*	53,33	NADIA RUBIA DE OLIVEIRA BATISTA	20213	13,333	20,000	20,000	0,000
435*	52,00	BRUNA DIAS DOS SANTOS	20210	26,666	10,000	13,333	2,000
436*	52,00	ANA PAULA GOMES GROZZA	20650	23,333	6,667	20,000	2,000
437*	52,00	OFELIA MIRELLA MARRA BARRETO ROSA	20329	23,333	10,000	16,666	2,000
438*	52,00	MILENE DA SILVA MIRON	20562	23,333	13,333	13,333	2,000
439*	52,00	NILCE CANDIDA MARTINS LUCAS	20508	20,000	6,667	23,333	2,000
440*	52,00	NATHAYANE APARECIDA MASSUIA	20517	20,000	10,000	20,000	2,000
441*	52,00	KATIUSCIA LIANA FREIRE	20051	20,000	13,333	16,666	2,000
442*	52,00	BRUNA REGINA DE SOUZA RAUTCH	20071	20,000	16,666	13,333	2,000
443*	52,00	ROSICLER PINATO ALVES DA COSTA	20435	16,666	10,000	23,333	2,000
444*	52,00	SIMONE DE CARVALHO RIBEIRO PULEGIO	20587	16,666	10,000	23,333	2,000
445*	52,00	MARTA SEIXAS	20530	16,666	13,333	20,000	2,000
446*	50,00	DINAMARA GONCALVES DA COSTA	20877	20,000	13,333	16,666	0,000
447*	50,00	MONIQUE LAIS MARTINS TORRES	20238	26,666	3,333	20,000	0,000
448*	50,00	SANDRA REGINA SABADOTO	20894	26,666	6,667	16,666	0,000
449*	50,00	GILCENILCE BARROS PINHEIRO	20787	26,666	10,000	13,333	0,000
450*	50,00	MARIELEEN SILVA ALVES DE LIMA	20144	26,666	10,000	13,333	0,000
451*	50,00	VERONICA DOMINGOS SAAB	20040	26,666	13,333	10,000	0,000
452*	50,00	FERNANDA BATISTA DE SANTANA	20788	23,333	6,667	20,000	0,000
453*	50,00	TAMIRES CONCEICAO ALMEIDA DIAS	20887	23,333	6,667	20,000	0,000
454*	50,00	ANY CAROLINE DE SOUSA RODRIGUES	20105	23,333	6,667	20,000	0,000
455*	50,00	KETHELEN ALVES DO NASCIMENTO	20066	23,333	6,667	20,000	0,000
456*	50,00	SANDRA ZOCAL CARDOSO	20863	23,333	10,000	16,666	0,000
457*	50,00	ELIUDE DE ASSIS DOS SANTOS BERNARDO	20262	23,333	10,000	16,666	0,000
458*	50,00	PRISCIANE REGINA ALVES	20175	23,333	10,000	16,666	0,000
459*	50,00	AMANAYARA DIAS RODRIGUES NEGRAO	20502	23,333	10,000	16,666	0,000
460*	50,00	RENICA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	20296	23,333	10,000	16,666	0,000
461*	50,00	BIANCA ADRIELLI CREPALDI MEDINA	20643	23,333	10,000	16,666	0,000
462*	50,00	APARECIDA ROSALINA DOS SANTOS	20308	23,333	13,333	13,333	0,000
463*	50,00	MARIA DO SOCORRO SOUZA COSTA	20477	23,333	13,333	13,333	0,000
464*	50,00	FELIPE GONCALVES PADOVANI	20494	23,333	13,333	13,333	0,000
465*	50,00	EVELYN BIAGE DE ALMEIDA CASTRO	20893	23,333	16,666	10,000	0,000
466*	50,00	ALEX FLAUZIO DA COSTA	20507	20,000	6,667	23,333	0,000
467*	50,00	MARCIA APARECIDA NUNES	20540	20,000	10,000	20,000	0,000
468*	50,00	SIMONE PAULA VITORINO ZARPELÃO	20513	20,000	10,000	20,000	0,000
469*	50,00	MARIA APARECIDA PEREIRA THIAGO	20620	20,000	10,000	20,000	0,000
470*	50,00	TERESA RATTI PINTO	20701	20,000	10,000	20,000	0,000
471*	50,00	CAMILA CRISTINA SABATIN ARAUJO MARIANO	20498	20,000	10,000	20,000	0,000
472*	50,00	MARCELA DA SILVA PEREIRA	20853	20,000	10,000	20,000	0,000
473*	50,00	TABATA DRIELY AVI MACHADO	20670	20,000	10,000	20,000	0,000
474*	50,00	PEDRINA APARECIDA DOS SANTOS FABIO	20304	20,000	13,333	16,666	0,000
475*	50,00	SARA DIRCE DA SILVA FONTES	20219	20,000	13,333	16,666	0,000
476*	50,00	ISABELA MONTE NEGRO BARBOZA AMATE	20512	20,000	16,666	13,333	0,000
477*	50,00	DAIANE CANDIDO CARVALHO	20764	16,666	6,667	26,666	0,000
478*	50,00	PAULA TAMIRES CASTILHIANO	20443	16,666	6,667	26,666	0,000
479*	50,00	DAIANNE SILVA DE OLIVEIRA DIAS	20218	16,666	10,000	23,333	0,000
480*	50,00	ANA MARCIA PRODOSSIMO	20500	16,666	13,333	20,000	0,000
481*	50,00	MONICA APARECIDA DE MELO FERREIRA	20938	16,666	13,333	20,000	0,000
482*	50,00	FABIANA SOFIA DA SILVA	20203	16,666	13,333	20,000	0,000
483*	50,00	DEBORA JULIANA SANTOS CUNHA	20151	16,666	13,333	20,000	0,000
484*	50,00	TALITA TAYNA DE OLIVEIRA	20495	16,666	13,333	20,000	0,000
485*	50,00	LUZIA CRISTINA DOS SANTOS VIANA DUTRA	20263	16,666	16,666	16,666	0,000
486*	50,00	CAMILA LEMOS DA SILVA SOUZA FREITAS	20591	16,666	16,666	16,666	0,000
487*	50,00	LUCIANA PANSANI CASTREQUINI DAHWACHE	20302	16,666	20,000	13,333	0,000
488*	50,00	MARIO DOUGLAS ABRANTES	20730	13,333	13,333	23,333	0,000
489*	50,00	LAURA PAULA COLAVITTI DE PAIVA	20685	13,333	13,333	23,333	0,000
490*	50,00	CAMILA MAYUMI ISSOE	20680	13,333	20,000	16,666	0,000
491*	50,00	DAYVIDIANE GOMES FERREIRA	20152	10,000	23,333	16,666	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1*	82,00	APARECIDA DAVANZO - PD	20012	30,000	20,000	30,000	2,000
2*	68,67	IRIS CARINA DA SILVA - PD	20635	23,333	16,666	26,666	2,000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito



Homologação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, Nº 4865, Bairro Parque Brasília
17.3405-9750, CEP 15.500-006
educabasica@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO 002/2022
REALIZADO NO DIA 22 DE MAIO DE
2022.**

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 002/2022, para preenchimento da função: *Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica I - PD*, realizado no dia 22 de maio de 2022. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga/SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito



Outros atos de concurso/processo seletivo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EDITAL de RESULTADOS dos RECURSOS	

A **Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 001/2022**, vem, por meio do presente Edital:

I - **INFORMAR** nos termos do **item 11.2** do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 001/2022**, o resultado dos recursos administrativos interpostos à prova objetiva:

Código e Cargo	Inscrição	Questão	Status
01 - Procurador do Município	2000617700	1	Indeferido
	2000617475 e outra	2	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	2000617419	12	Indeferido
	2000617475 e outras	26	Questão anulada, pontuação atribuída a todos os candidatos.
	2000617475	46	Indeferido
	2000617706 e outras	48	Indeferido
	2000617419	52	Indeferido
	2000617490	60	Indeferido

II - A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site www.publicconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Concurso Público**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final do Concurso encaminhado à **Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA**.

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



		Prefeitura Municipal de Votuporanga																							
		Concurso Público Nº 001/2022																							
GABARITO RETIFICADO																									
01 - PROCURADOR DO MUNICIPIO																									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
C	X	A	A	D	B	C	D	B	C	C	A	B	A	C	B	A	C	A	D	D	C	C	B		
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48		
A	X	B	B	A	C	B	B	D	D	D	B	C	C	A	C	B	B	A	D	B	B	A	C		
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70				
D	C	C	D	B	C	D	A	C	B	C	C	B	D	B	B	C	A	A	B	D	B				
(X) Questão anulada.																									
Votuporanga, 06 de junho de 2022																									
Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal																									



	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EDITAL do RESULTADO da PROVA OBJETIVA	

A **Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 001/2022**, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PUBLICASUL
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

ANEXO I - CANDIDATOS CLASSIFICADOS

01 - Procurador do Município					
Ordem	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Prova Objetiva
			LPRO	CE	
1	2000617626	ARTUR GRESPI BUENO	6	39	64,50
2	2000617419	BERNARDO BRAVO GOES	6	40	66,00
3	2000617679	BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ	5	41	66,50
4	2000617475	ERIC NAGATA LOPES	8	47	78,50
5	2000617627	GUSTAVO HYPOLITO FREIRE	5	46	74,00
6	2000617678	JOSE AUGUSTO CORREA POSTERLLI	4	38	61,00
7	2000617600	LEONARDO SANCHES	5	37	60,50
8	2000617442	LUCAS DE PAULA	6	41	67,50
9	2000617547	LUCAS JOSE GODOY RODIRGUES	3	47	73,50
10	2000617473	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	4	41	65,50
11	2000617714	MARCELO JOSE MENDES SANTIAGO	5	40	65,00
12	2000617490	MATHEUS DE MARIA CORREIA	6	47	76,50
13	2000617483	MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO	5	43	69,50
14	2000617571	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	3	38	60,00
15	2000617530	PATRICIA JULIANA RODRIGUES GARCIA	6	40	66,00
16	2000617674	PERCY DE CARLI NETO	6	45	73,50
17	2000617405	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	6	46	75,00
18	2000617655	TULIO FERNANDES ASSUNCAO	6	63	69,00

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

ANEXO II - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o número da inscrição desejada

01 - Procurador do Município			
Inscrição	Total Acertos	Total de Pontos	Resultado
2000617507	0	Ausente	Desclassificado
2000617684	32	47,5	Desclassificado
2000617647	0	Ausente	Desclassificado
2000617406	0	Ausente	Desclassificado
2000617482	0	Ausente	Desclassificado
2000617661	0	Ausente	Desclassificado
2000617471	31	44	Desclassificado
2000617524	0	Ausente	Desclassificado
2000617732	0	Ausente	Desclassificado
2000617706	32	45,5	Desclassificado
2000617731	27	39	Desclassificado
2000617521	33	46,5	Desclassificado
2000617686	0	Ausente	Desclassificado
2000617676	0	Ausente	Desclassificado
2000617651	29	41,5	Desclassificado
2000617702	23	33	Desclassificado
2000617645	0	Ausente	Desclassificado
2000617665	0	Ausente	Desclassificado
2000617433	29	42,5	Desclassificado
2000617506	21	30	Desclassificado
2000617583	0	Ausente	Desclassificado
2000617424	40	58	Desclassificado
2000617511	35	50,5	Desclassificado
2000617663	0	Ausente	Desclassificado
2000617472	0	Ausente	Desclassificado
2000617718	22	31,5	Desclassificado
2000617432	25	36	Desclassificado
2000617562	0	Ausente	Desclassificado
2000617685	35	50,5	Desclassificado
2000617534	37	54,5	Desclassificado
2000617693	0	Ausente	Desclassificado
2000617601	26	37,5	Desclassificado
2000617503	26	37,5	Desclassificado



2000617561	0	Ausente	Desclassificado
2000617639	38	55	Desclassificado
2000617585	36	52	Desclassificado
2000617660	0	Ausente	Desclassificado
2000617668	18	25,5	Desclassificado
2000617642	24	34	Desclassificado
2000617541	0	Ausente	Desclassificado
2000617446	24	35	Desclassificado
2000617497	29	42	Desclassificado
2000617449	35	50	Desclassificado
2000617474	29	41,5	Desclassificado
2000617555	30	43,5	Desclassificado
2000617556	0	Ausente	Desclassificado
2000617699	0	Ausente	Desclassificado
2000617542	0	Ausente	Desclassificado
2000617716	0	Ausente	Desclassificado
2000617412	20	28	Desclassificado
2000617701	0	Ausente	Desclassificado
2000617687	34	49,5	Desclassificado
2000617722	0	Ausente	Desclassificado
2000617410	30	44	Desclassificado
2000617740	19	27,5	Desclassificado
2000617677	0	Ausente	Desclassificado
2000617593	0	Ausente	Desclassificado
2000617565	0	Ausente	Desclassificado
2000617462	34	48	Desclassificado
2000617535	27	38,5	Desclassificado
2000617649	28	40,5	Desclassificado
2000617632	25	36	Desclassificado
2000617690	21	29,5	Desclassificado
2000617689	27	39	Desclassificado
2000617648	0	Ausente	Desclassificado
2000617397	0	Ausente	Desclassificado
2000617573	33	46,5	Desclassificado
2000617711	29	41,5	Desclassificado
2000617680	41	58,5	Desclassificado
2000617576	0	Ausente	Desclassificado
2000617580	0	Ausente	Desclassificado
2000617519	0	Ausente	Desclassificado
2000617656	0	Ausente	Desclassificado
2000617578	Item 8.9 c) do Edital de Abertura de Inscrições		Desclassificado
2000617624	23	33	Desclassificado



2000617700	36	52,5	Desclassificado
2000617717	31	45	Desclassificado
2000617514	29	41,5	Desclassificado
2000617595	0	Ausente	Desclassificado
2000617525	18	25	Desclassificado
2000617705	0	Ausente	Desclassificado
2000617437	29	41	Desclassificado
2000617450	18	25,5	Desclassificado
2000617587	33	47,5	Desclassificado
2000617403	0	Ausente	Desclassificado
2000617646	30	43	Desclassificado
2000617537	24	34,5	Desclassificado
2000617730	23	32,5	Desclassificado
2000617584	27	39	Desclassificado
2000617480	23	33	Desclassificado
2000617560	38	55	Desclassificado
2000617459	0	Ausente	Desclassificado
2000617551	24	35	Desclassificado
2000617434	20	28	Desclassificado
2000617575	33	48	Desclassificado
2000617430	0	Ausente	Desclassificado
2000617500	22	31	Desclassificado
2000617439	22	32,5	Desclassificado
2000617467	0	Ausente	Desclassificado
2000617727	0	Ausente	Desclassificado
2000617533	31	44	Desclassificado
2000617558	28	40	Desclassificado
2000617712	0	Ausente	Desclassificado
2000617401	33	48	Desclassificado
2000617429	42	59,5	Desclassificado
2000617710	25	36,5	Desclassificado
2000617683	39	56,5	Desclassificado
2000617634	0	Ausente	Desclassificado
2000617567	26	37,5	Desclassificado
2000617468	0	Ausente	Desclassificado
2000617476	0	Ausente	Desclassificado
2000617563	0	Ausente	Desclassificado
2000617444	25	35,5	Desclassificado
2000617435	0	Ausente	Desclassificado
2000617673	29	41	Desclassificado
2000617479	32	46	Desclassificado
2000617726	0	Ausente	Desclassificado



2000617682	0	Ausente	Desclassificado
2000617707	22	32,5	Desclassificado
2000617629	26	38	Desclassificado
2000617572	34	49	Desclassificado
2000617409	36	51,5	Desclassificado
2000617456	0	Ausente	Desclassificado
2000617501	0	Ausente	Desclassificado
2000617675	34	49	Desclassificado
2000617692	36	52	Desclassificado
2000617721	19	27,5	Desclassificado
2000617738	26	38	Desclassificado
2000617625	34	49	Desclassificado
2000617574	0	Ausente	Desclassificado
2000617672	23	33	Desclassificado
2000617667	0	Ausente	Desclassificado
2000617728	0	Ausente	Desclassificado
2000617697	Item 8.9 c) do Edital de Abertura de Inscrições		Desclassificado
2000617544	31	44,5	Desclassificado
2000617527	38	56	Desclassificado
2000617451	36	51	Desclassificado
2000617669	37	53,5	Desclassificado
2000617597	22	31,5	Desclassificado
2000617713	26	36,5	Desclassificado
2000617579	31	44,5	Desclassificado
2000617589	28	40	Desclassificado
2000617640	22	32	Desclassificado
2000617448	22	32	Desclassificado
2000617520	32	45,5	Desclassificado
2000617623	0	Ausente	Desclassificado
2000617590	26	37	Desclassificado
2000617531	31	44	Desclassificado
2000617522	30	42,5	Desclassificado
2000617570	35	51,5	Desclassificado
2000617602	34	48	Desclassificado
2000617666	34	48,5	Desclassificado
2000617398	36	51,5	Desclassificado
2000617637	18	25,5	Desclassificado
2000617653	23	33	Desclassificado
2000617539	35	49,5	Desclassificado
2000617664	0	Ausente	Desclassificado
2000617633	26	36,5	Desclassificado
2000617616	0	Ausente	Desclassificado



Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EDITAL do RESULTADO da PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL	

A **Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 001/2022**, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Prático-Profissional, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS CLASSIFICADOS e GABARITO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados na Prova Prático-Profissional, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS e GABARITO**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



	Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA	Concurso Público Nº 1/ 2022	ANEXO I - Prova Prático-Profissional – Gabarito e Candidatos Classificados	29/ MAI 2022
--	--	--------------------------------	---	-----------------

1) GABARITO PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

ITEM A)

Endereçamento (0,50)
Número do Processo; (0,50)
Nome das partes; (0,50)
Identificação da Peça; (0,50)
Resumo dos Fatos: (0,50)
Preliminar: (2,00)
Mérito: (2,00)
Pedido: (2,00)
Requerimento de Provas; (1,00)
Local e data: (0,50)

ITEM B)

Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA (2,50);
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA (2,50);
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA e (2,50);
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA. (2,50)

ITEM C)

Síntese e coerência do texto (2,00)
Fluidez e clareza do texto (2,00)
Utilização de tratamento formal adequado (2,00)
Utilização de linguagem técnica adequada (2,00)
Estética do texto (2,00)

1

2) CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

01 - Procurador do Município			
Ordem	Inscrição	Candidato	Prova Prático-Profissional
1	2000617626	ARTUR GRESPI BUENO	25,50
2	2000617419	BERNARDO BRAVO GOES	23,30
3	2000617679	BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ	25,90
4	2000617475	ERIC NAGATA LOPES	22,40
5	2000617627	GUSTAVO HYPOLITO FREIRE	19,95
6	2000617678	JOSE AUGUSTO CORREA POSTERLLI	23,50
7	2000617600	LEONARDO SANCHES	25,20
8	2000617442	LUCAS DE PAULA	22,10
9	2000617547	LUCAS JOSE GODOY RODIRGUES	23,40
10	2000617473	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	21,80
11	2000617714	MARCELO JOSE MENDES SANTIAGO	26,30
12	2000617490	MATHEUS DE MARIA CORREIA	26,60



	Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA	Concurso Público Nº 1/ 2022	ANEXO I - Prova Prático-Profissional – Gabarito e Candidatos Classificados	<u>29/ MAI</u> <u>2022</u>
--	--	--	---	---------------------------------------

13	2000617483	MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO	18,40
14	2000617571	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	27,10
15	2000617530	PATRICIA JULIANA RODRIGUES GARCIA	19,25
16	2000617674	PERCY DE CARLI NETO	25,20
17	2000617405	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	27,80

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



	Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA	Concurso Público Nº 1/ 2022	ANEXO II - Prova Prático-Profissional – Gabarito e Candidatos Desclassificados	29/ MAI 2022
--	--	--	---	-------------------------

1) GABARITO PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

ITEM A)

Endereçamento (0,50)
Número do Processo; (0,50)
Nome das partes; (0,50)
Identificação da Peça; (0,50)
Resumo dos Fatos: (0,50)
Preliminar: (2,00)
Mérito: (2,00)
Pedido: (2,00)
Requerimento de Provas; (1,00)
Local e data: (0,50)

ITEM B)

Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA (2,50);
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA (2,50);
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA e (2,50);
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA. (2,50)

ITEM C)

Síntese e coerência do texto (2,00)
Fluidez e clareza do texto (2,00)
Utilização de tratamento formal adequado (2,00)
Utilização de linguagem técnica adequada (2,00)
Estética do texto (2,00)

1

2) CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS – PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

01 - Procurador do Município		
Inscrição	Resultado	Motivo
2000617655	Desclassificado	Item 8.9 b) do Edital de Abertura de Inscrições

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EDITAL do RESULTADO da ANÁLISE de TÍTULOS	

A Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2022, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que a Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na apresentação de títulos relacionados exclusivamente à área do Direito e terá pontuação concedida apenas aos candidatos aprovados na Prova Prático-Profissional.

2 - DIVULGAR o resultado da análise de títulos, na forma do **ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**.

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 												
ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS												
01 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO												
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TÍTULOS APRESENTADOS									TOTAL DE PONTOS ATRIBUÍDOS	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
		Pós Graduação			Mestrado			Doutorado				
		Quant	Def	Indef	Quant	Def	Indef	Quant	Def	Indef		
2000617490	MATHEUS DE MARIA CORREIA	1	1								2	
2000617674	PERCY DE CARLI NETO	2	1	1							2	Não entregou o histórico escolar, descumprindo o item 9.4 do Edital.
2000617547	LUCAS JOSE GODOY RODRIGUES	1	1								2	
2000617627	GUSTAVO HYPOLITO FREIRE	1	1								2	
2000617679	BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ	1	1								2	
2000617626	ARTUR GRESPI BUENO	1	1								2	
2000617473	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	2	2								4	
2000617571	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	1	1								2	
2000617405	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	2	1	1							2	Título em Direito Constitucional com reconhecimento de firma e não de autenticação; histórico escolar não autenticado; descumprido o item 9.4 do Edital.

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Ariane de Carvalho Leme
Advogada



	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EDITAL de CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	

A **Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 001/2022**, vem, por meio do presente Edital:

1 – DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, incluindo as notas da Prova Prático-Profissional e da Prova de Títulos, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - ESTABELECER os dias **07 e 08 de junho de 2022** para a interposição de recursos administrativos contra a Classificação Provisória. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br, na forma estabelecida no **item 11.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022



ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

01 - Procurador do Município									
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Prova Objetiva	Provas Diversas		Nota Final	Data Nascimento
			LPRO	CE		Prova Prático-Profissional	Prova de Títulos		
1	2000617490	MATHEUS DE MARIA CORREIA	6	47	76,50	26,60	2	105,10	17/10/1991
2	2000617405	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	6	46	75,00	27,80	2	104,80	05/10/1994
3	2000617475	ERIC NAGATA LOPES	8	47	78,50	22,40	0	100,90	02/09/1997
4	2000617674	PERCY DE CARLI NETO	6	45	73,50	25,20	2	100,70	29/11/1991
5	2000617547	LUCAS JOSE GODOY RODRIGUES	3	47	73,50	23,40	2	98,90	01/07/1995
6	2000617627	GUSTAVO HYPOLITO FREIRE	5	46	74,00	19,95	2	95,95	08/04/1991
7	2000617679	BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ	5	41	66,50	25,90	2	94,40	27/07/1992
8	2000617626	ARTUR GRESPI BUENO	6	39	64,50	25,50	2	92,00	28/10/1987
9	2000617473	MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	4	41	65,50	21,80	4	91,30	06/05/1989
10	2000617714	MARCELO JOSE MENDES SANTIAGO	5	40	65,00	26,30	0	91,30	22/03/1989
11	2000617442	LUCAS DE PAULA	6	41	67,50	22,10	0	89,60	23/01/1990
12	2000617419	BERNARDO BRAVO GOES	6	40	66,00	23,30	0	89,30	29/03/1978
13	2000617571	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	3	38	60,00	27,10	2	89,10	07/08/1990
14	2000617483	MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO	5	43	69,50	18,40	0	87,90	30/11/1994
15	2000617600	LEONARDO SANCHES	5	37	60,50	25,20	0	85,70	26/03/1998
16	2000617530	PATRICIA JULIANA RODRIGUES GARCIA	6	40	66,00	19,25	0	85,25	30/03/1988
17	2000617678	JOSE AUGUSTO CORREA POSTERLLI	4	38	61,00	23,50	0	84,50	25/08/1994

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

ANEXO II - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o número da inscrição desejada

01 - Procurador do Município			
Inscrição	Total Acertos	Total de Pontos	Resultado
2000617507	0	Ausente	Desclassificado
2000617684	32	47,5	Desclassificado
2000617647	0	Ausente	Desclassificado
2000617406	0	Ausente	Desclassificado
2000617482	0	Ausente	Desclassificado
2000617661	0	Ausente	Desclassificado
2000617471	31	44	Desclassificado
2000617524	0	Ausente	Desclassificado
2000617732	0	Ausente	Desclassificado
2000617706	32	45,5	Desclassificado
2000617731	27	39	Desclassificado
2000617521	33	46,5	Desclassificado
2000617686	0	Ausente	Desclassificado
2000617676	0	Ausente	Desclassificado
2000617651	29	41,5	Desclassificado
2000617702	23	33	Desclassificado
2000617645	0	Ausente	Desclassificado
2000617665	0	Ausente	Desclassificado
2000617433	29	42,5	Desclassificado
2000617506	21	30	Desclassificado
2000617583	0	Ausente	Desclassificado
2000617424	40	58	Desclassificado
2000617511	35	50,5	Desclassificado
2000617663	0	Ausente	Desclassificado
2000617472	0	Ausente	Desclassificado
2000617718	22	31,5	Desclassificado
2000617432	25	36	Desclassificado
2000617562	0	Ausente	Desclassificado
2000617685	35	50,5	Desclassificado
2000617534	37	54,5	Desclassificado
2000617693	0	Ausente	Desclassificado
2000617601	26	37,5	Desclassificado
2000617503	26	37,5	Desclassificado



2000617561	0	Ausente	Desclassificado
2000617639	38	55	Desclassificado
2000617585	36	52	Desclassificado
2000617660	0	Ausente	Desclassificado
2000617668	18	25,5	Desclassificado
2000617642	24	34	Desclassificado
2000617541	0	Ausente	Desclassificado
2000617446	24	35	Desclassificado
2000617497	29	42	Desclassificado
2000617449	35	50	Desclassificado
2000617474	29	41,5	Desclassificado
2000617555	30	43,5	Desclassificado
2000617556	0	Ausente	Desclassificado
2000617699	0	Ausente	Desclassificado
2000617542	0	Ausente	Desclassificado
2000617716	0	Ausente	Desclassificado
2000617412	20	28	Desclassificado
2000617701	0	Ausente	Desclassificado
2000617687	34	49,5	Desclassificado
2000617722	0	Ausente	Desclassificado
2000617410	30	44	Desclassificado
2000617740	19	27,5	Desclassificado
2000617677	0	Ausente	Desclassificado
2000617593	0	Ausente	Desclassificado
2000617565	0	Ausente	Desclassificado
2000617462	34	48	Desclassificado
2000617535	27	38,5	Desclassificado
2000617649	28	40,5	Desclassificado
2000617632	25	36	Desclassificado
2000617690	21	29,5	Desclassificado
2000617689	27	39	Desclassificado
2000617648	0	Ausente	Desclassificado
2000617397	0	Ausente	Desclassificado
2000617573	33	46,5	Desclassificado
2000617711	29	41,5	Desclassificado
2000617680	41	58,5	Desclassificado
2000617576	0	Ausente	Desclassificado
2000617580	0	Ausente	Desclassificado
2000617519	0	Ausente	Desclassificado
2000617656	0	Ausente	Desclassificado
2000617578	Item 8.9 c) do Edital de Abertura de Inscrições		Desclassificado
2000617624	23	33	Desclassificado



2000617700	36	52,5	Desclassificado
2000617717	31	45	Desclassificado
2000617514	29	41,5	Desclassificado
2000617595	0	Ausente	Desclassificado
2000617525	18	25	Desclassificado
2000617705	0	Ausente	Desclassificado
2000617437	29	41	Desclassificado
2000617450	18	25,5	Desclassificado
2000617587	33	47,5	Desclassificado
2000617403	0	Ausente	Desclassificado
2000617646	30	43	Desclassificado
2000617537	24	34,5	Desclassificado
2000617730	23	32,5	Desclassificado
2000617584	27	39	Desclassificado
2000617480	23	33	Desclassificado
2000617560	38	55	Desclassificado
2000617459	0	Ausente	Desclassificado
2000617551	24	35	Desclassificado
2000617434	20	28	Desclassificado
2000617575	33	48	Desclassificado
2000617430	0	Ausente	Desclassificado
2000617500	22	31	Desclassificado
2000617439	22	32,5	Desclassificado
2000617467	0	Ausente	Desclassificado
2000617727	0	Ausente	Desclassificado
2000617533	31	44	Desclassificado
2000617558	28	40	Desclassificado
2000617712	0	Ausente	Desclassificado
2000617401	33	48	Desclassificado
2000617429	42	59,5	Desclassificado
2000617710	25	36,5	Desclassificado
2000617683	39	56,5	Desclassificado
2000617634	0	Ausente	Desclassificado
2000617567	26	37,5	Desclassificado
2000617468	0	Ausente	Desclassificado
2000617476	0	Ausente	Desclassificado
2000617563	0	Ausente	Desclassificado
2000617444	25	35,5	Desclassificado
2000617435	0	Ausente	Desclassificado
2000617673	29	41	Desclassificado
2000617479	32	46	Desclassificado
2000617726	0	Ausente	Desclassificado



2000617682	0	Ausente	Desclassificado
2000617707	22	32,5	Desclassificado
2000617629	26	38	Desclassificado
2000617572	34	49	Desclassificado
2000617409	36	51,5	Desclassificado
2000617456	0	Ausente	Desclassificado
2000617501	0	Ausente	Desclassificado
2000617675	34	49	Desclassificado
2000617692	36	52	Desclassificado
2000617721	19	27,5	Desclassificado
2000617738	26	38	Desclassificado
2000617625	34	49	Desclassificado
2000617574	0	Ausente	Desclassificado
2000617672	23	33	Desclassificado
2000617667	0	Ausente	Desclassificado
2000617728	0	Ausente	Desclassificado
2000617697	Item 8.9 c) do Edital de Abertura de Inscrições		Desclassificado
2000617544	31	44,5	Desclassificado
2000617527	38	56	Desclassificado
2000617451	36	51	Desclassificado
2000617669	37	53,5	Desclassificado
2000617597	22	31,5	Desclassificado
2000617713	26	36,5	Desclassificado
2000617579	31	44,5	Desclassificado
2000617589	28	40	Desclassificado
2000617640	22	32	Desclassificado
2000617448	22	32	Desclassificado
2000617520	32	45,5	Desclassificado
2000617623	0	Ausente	Desclassificado
2000617590	26	37	Desclassificado
2000617531	31	44	Desclassificado
2000617522	30	42,5	Desclassificado
2000617570	35	51,5	Desclassificado
2000617602	34	48	Desclassificado
2000617666	34	48,5	Desclassificado
2000617398	36	51,5	Desclassificado
2000617637	18	25,5	Desclassificado
2000617655	Item 8.9 b) do Edital de Abertura de Inscrições		Desclassificado
2000617653	23	33	Desclassificado
2000617539	35	49,5	Desclassificado
2000617664	0	Ausente	Desclassificado
2000617633	26	36,5	Desclassificado



2000617616	0	Ausente	Desclassificado
------------	---	---------	-----------------

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022	
 PUBLI CONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.	
GABARITO e PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS	
CANDIDATOS / QUESITOS	PONTOS
ARTUR GRISPI BUENO	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0
Pontuação do Quesito	9
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	7,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	1,5
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	25,5



BERNARDO BRAVO GOES	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	0
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	0
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9,5
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,2
PONTUAÇÃO TOTAL	23,3

BIANCA N. DA SILVA PENZ	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	0



Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	7,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	2
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,6
PONTUAÇÃO TOTAL	25,9

ERIC NAGATA LOPES	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	0
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	8
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	0
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2



Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	2
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,6
PONTUAÇÃO TOTAL	22,4

GUSTAVO HYPÓLITO FREIRE	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,25
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	0
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	7,75
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	0
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	1,5
Fluidez e clareza do texto	1
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	8
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,8
PONTUAÇÃO TOTAL	19,95



JOSÉ AUGUSTO CORREA POSTERLLI	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	0
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	0
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9,5
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	
PONTUAÇÃO TOTAL	23,5

LEONARDO SANCHES	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5



Pontuação do Quesito	10
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	0
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	1
Pontuação do Quesito	6
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	2
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,8
PONTUAÇÃO TOTAL	25,2

LUCAS DE PAULA	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	0
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	1
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	3,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2



Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,4
PONTUAÇÃO TOTAL	22,1

LUCAS JOSÉ GODOY RODRIGUES	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	0
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	1,5
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,6
PONTUAÇÃO TOTAL	23,4



MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	9,5
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	0
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	1
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	3,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	1,5
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,2
PONTUAÇÃO TOTAL	21,8

MARCELO JOSÉ MENDES SANTIAGO	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	0



Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	2,5
Pontuação do Quesito	7,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	2
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,2
PONTUAÇÃO TOTAL	26,3

MATHEUS DE MARIA CORREIA	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	7,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2



Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9,5
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,4
PONTUAÇÃO TOTAL	26,6

MAURÍCIO RICARDO B. FILHO	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	0
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	1
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	0,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	4
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	1,5
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-3,6
PONTUAÇÃO TOTAL	18,4



MYLENA C. SILVA DE MATOS	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	7,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	2
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,4
PONTUAÇÃO TOTAL	27,1

PATRICIA JULIANA RODRIGUES GARCIA	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0
Nome das partes	0,25
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0
Preliminar	2
Mérito	0
Pedido	2
Requerimento de Provas	0



Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	5,75
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	1
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	0
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	3,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	2
Pontuação do Quesito	10
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	0
PONTUAÇÃO TOTAL	19,25

PERCY DE CARLI NETO	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	0
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	9
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2,5
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	7,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2



Fluidez e clareza do texto	2
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	9,5
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,8
PONTUAÇÃO TOTAL	25,2

THALES CARVALHO R. LOUREIRO	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0,5
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	1
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	10
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	2,5
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	2,5
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	2
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	2,5
Pontuação do Quesito	9,5
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	1,5
Fluidez e clareza do texto	1,5
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	8,5
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,2
PONTUAÇÃO TOTAL	27,8



TULIO FERNANDES ASSUNÇÃO	
ITEM A - Exatidão (10 pontos)	
Endereçamento	0,5
Número do Processo	0
Nome das partes	0,5
Identificação da Peça	0,5
Resumo dos Fatos	0,5
Preliminar	2
Mérito	2
Pedido	2
Requerimento de Provas	0
Local e data	0,5
Pontuação do Quesito	8,5
ITEM B - Abrangência (10 pontos)	
Preliminar de ilegitimidade do Município de Ciudadópolis para figurar no polo passivo da ação, nos termos do art. 2º E 17-D da LIA	0
Preliminar de prescrição, nos termos do art. 23 da LIA	0
Mérito – Ausência de dolo conforme art. 1º da LIA	0
Mérito – Ausência de provas de que a alteração da lei ofendeu a imparcialidade, bem como de que houve benefício próprio, direto ou indireto, art. 11, V, da LIA	0
Pontuação do Quesito	0
ITEM C - Estilo (10 pontos)	
Síntese e coerência do texto	2
Fluidez e clareza do texto	1
Utilização de tratamento formal adequado	2
Utilização de linguagem técnica adequada	2
Estética do texto	1,5
Pontuação do Quesito	8,5
ITEM D - Correção (Ortografia e Gramática)	
Pontos Descontados	-0,4
PONTUAÇÃO TOTAL	16,6

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 017/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV N.º 013/2022

(REGISTRO DE PREÇOS)

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 013/2022 - Processo FEV n.º 017/2022, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado comum, diesel comum S-500 e diesel S10), em posto de abastecimento próprio, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Alicio Vilar Pontes	39.960,00
02	Alicio Vilar Pontes	124.800,00
03	Alicio Vilar Pontes	20.820,00
04	Alicio Vilar Pontes	13.980,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 06 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Márcia Aliria Durigan
Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 018/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 014/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Fertela Indústria e Comércio de Telas e Ferragens Eireli

Objeto: aquisição de gradil metálico e acessórios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 014/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preço global: R\$ 91.760,00

Vigência: prazo de garantia dos produtos adquiridos

Data de assinatura: 02/06/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 59, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SEIS DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER seis dias de licença para tratamento de saúde à servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Serviços internos, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 06 de junho de 2022 e término no dia 11 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de junho de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de junho de 2022.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em Exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 44/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais conforme detalhamento do Termo de Referência - anexo VII deste Edital, para a para a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/06/2022



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/06/2022 ao dia 22/06/2022 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9e48-541f-2d69-e0b1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1650, ano VII, veiculado em 07 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 07/06/2022 às 08:34:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9e48-541f-2d69-e0b1>